

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XLI

FLORIANÓPOLIS, 28 DE DEZEMBRO DE 1976

NÚMERO 10.640

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Nº 3136 de 21 de dezembro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº SEA-014.636-76, resolve RE-MOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item II, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, NAHUR CARDOSO, matrícula...

nº 116.658, ocupante do cargo de Agente Fiscal Rodoviário, padrão PF-10, do Quadro Geral do Poder Executivo, da 14ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Mafra, para a 2ª Inspeção Regional de Tributos Estaduais, com sede em Itajaí, Coordenação de Ficalização e Tributação, Secretaria da Fazenda.

SECRETARIAS DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 1.529 — SEA de 24 de dezembro de 1976

O Secretário da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item VII, do decreto nº 201-SEA, de 07 de maio de 1973, resolve DESIGNAR NEWTON FERNANDES BRÜGGEMANN, matrícula nº 120.028, Chefe de Gabinete, MARIO JOSÉ CARNEIRO RILA, matrícula nº 094.628, Diretor da Divisão de Legislação de Normas da Coordenação de Serviços Gerais e DELEMAR GERACIMO DE AMORIM, matrícula nº 042.554, Diretor do Serviço de Administração, todos integrantes desta Secretaria para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de julgamento das propostas referentes à execução dos serviços de manutenção, limpeza e conservação, ascensoria, vigilância e portaria do Edifício das Diretorias, de que trata o Edital de Tomada de Preços nº 01-76, à realizar-se às 15 horas do dia 27 de dezembro de 1976, na sala da Coordenação de Serviços Gerais.

Portaria de Rescisão nº CSG-006-76-SEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, resolve aprovar o Termo de Rescisão de Contrato nº SSI/002/76, referente ao contrato aprovado pela Portaria nº CSM/548/75-SEA, firmado entre a Secretaria de Segurança e Infor-

mações e o Sr. Arnóbio Beffart, para funcionamento da Delegacia de Polícia de Correia Pinto, município de Lages.

Florianópolis, 16 de dezembro de 1976.

(Ass.) ilegível.

APOSTILA DE INCLUSÃO DE PROVENTOS

Tendo em vista o que consta do processo nº SEE — 035.394/75, fica incluído no cálculo dos proventos de aposentadoria de WALDA PEREIRA BAIXO, matrícula nº 012.141, de acordo com os artigos 3º e 4º, da Lei nº 4.548, de 06 de janeiro de 1971, a quantia de Cr\$ 82,08 (oitenta e dois cruzeiros e oito centavos), relativa a gratificação por aulas ministradas.

Média mensal — 72 aulas X Cr\$ 1,80 x 19 anos de percepção

30

= Cr\$ 82,08.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1976.

Plínio J. A. Bueno, Secretário da Administração

APOSTILA

Na certidão do título de nomeação de SÉRGIO HENRIQUE MOURA, ocupante do cargo de Auxiliar de Exatonia, padrão PF-3, lotado na Exatonia de Xavantina, Coordenação do Tesouro, Secretaria da Fazenda, foi apostilado o seguinte: "O portador do presente título, SÉRGIO HENRIQUE MOURA, matrícula nº 043.195, enquadrado interinamente no cargo de Auxiliar de Exatonia, PF-3 (antes Auxiliar

de Coletoria A-16, interino) e tendo em vista o que consta do processo nº SEF-14.841/76, passa à categoria de servidor estável, de acordo com o artigo 184, § 2º, da Constituição Estadual de 1970, combinado com o artigo 177, § 2º da Constituição Federal de 1967, por contar à data ali evidenciada mais de cinco (5) anos de serviço público".

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 15 de dezembro de 1975.

(Ass.) Plínio J. A. Bueno — Secretário.

Comunicado nº 38-76

O Coordenador Geral dos Serviços de Transportes Públicos, na forma do inciso IX do artigo 6º do Decreto nº 10.606, de 04.03.71, tendo em vista o que consta do Of. Nº 1415/76, do Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e Abastecimento, comunica que em data de 26.11.76, registrou a inscrição do veículo Chevrolet Opala, 1973, cor rosa, placa AB-28-41, certificado de propriedade nº 0058212, chassis nº 5N87CCB116870, Apólice nº 048946 da Companhia Seguradora Mineira S. A., pertencente ao Senhor OSCAR NAZARETH CAPELA, funcionário da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, dando-se a respectiva baixa do veículo inscrito através do Comunicado nº 21-75.

Florianópolis, 26 de novembro de 1976.

Sidney do Lago, Cel. Coordenador Geral.

(8171)

Comunicado Nº 40/76

O Coordenador Geral dos Serviços de Transportes Públicos, no uso de suas atribuições comunica que o veículo marca Ford, Tipo Corcel Belina, ano 1973, placas CE-0990, motor nº 290.697, chassis nº LB4FPL12022 cor branca Nevaca, Certificado de Registro nº 534388, pertencente à Secretaria do Governo, fica transferido para a frota do Gabinete do Governador conforme ofício nº 624-76-CM-PG.

Fpolis, 16 de dezembro de 1976. Sidney do Lago, Cel. Coordenador Geral.

(8266)

Contrato de Locação de Serviços — Rescisão

Contratante — Estado de Santa Catarina — Secretaria do Governo

Contratado — Norberto Verani Depizzolatti

Função — Serviço de Catálogo Repartição — Biblioteca Pública

Data dos Efeitos da Rescisão — A partir de 01 de outubro de 1976

Processo — Nº 012.613/76-SEA.

Contrato de Locação de Serviços — Rescisão

Contratante — Estado de Santa

Catarina — Secretaria do Trabalho e Promoção Social

Contratado — Hercílio Rohrbacher

Função — Agente de Colocação Repartição — Centro de Oportunidade de Emprego — Joinville.

Data dos Efeitos da Rescisão — A partir de 01 de junho de 1976.

Processo — Nº 012.809-76-SEA.

Alteração de Contrato de Locação de Serviços-Lei nº 2172/59

Processo — Nº 011164-76

Contratante — Governo do Estado

Contratado — Antônio Fernando Ceccato

Função — Médico

Repartição — Posto de Saúde de Ituporanga

Cláusula Alterada — I — Alterado este Contrato na parte referente ao local de Trabalho.

Vigência — 01 de julho de 1976

Representante do Estado no Ato — Sebastião da Silva Porto

Secretaria da Administração, em 15 de dezembro de 1976.

Alteração de Contrato de Locação de Serviços-Lei nº 2172/59

Processo — Nº 013052/76

Contratante — Governo do Estado

Contratado — Janete Costa

Função — Auxiliar de Serviços Médicos

Repartição — Centro de Saúde da Capital

Cláusula Alterada — III — Alterado este Contrato na parte referente ao Horário de Trabalho e a Remuneração.

Vigência — 09 de agosto de 1976.

Representante do Estado no Ato — Sebastião da Silva Porto

Secretaria da Administração em 15 de dezembro de 1976.

Rescisão de Contrato de Locação de Serviços-Lei nº 2172/59

Processo — Nº 014623/76

Contratante — Governo do Estado

Contratado — Adaucto Wanderley da Nóbrega

Função — Engenheiro

Repartição — Ex-Comissão de Energia Elétrica

Data dos Efeitos da Rescisão — 01-12-76

Representante do Estado no Ato — Sebastião da Silva Porto

Secretaria da Administração, em 15 de dezembro de 1976.

Resumo de Contrato de Locação de Serviços Firmado entre o Estado de Santa Catarina e a Senhora Valéria de Barros Rupp

Representante no Ato — Secretário do Governo

Nome da Contratada — Valéria de Barros Rupp

Nacionalidade — Brasileira
Regime Jurídico — C.L.T.
Função — Serviço de Catálogo
Repartição — Biblioteca Públi-

ca Salário — Cr\$ 941,00
Verba — 1112
Vigência — Por prazo indeterminado a partir de 02 de outubro de 1976.

Processo Nº 013.674/76-SEA.
OBS.: Autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado em 02.09.76.

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo

Nº do Contrato — SEF-089-76
Data — 16 de dezembro de 1976
Locador — Valdir Schweitzer
Locatário — Secretaria da Fazenda
Objeto — Imóvel sito à Avenida 24 de Outubro nº 603 — Bom Retiro

Vigência — Dois (2) anos — 01.01.74 à 31.12.75
Usuário — Exatoria Estadual
Dotação — Verba 3.1.5.0 — Encargos Diversos
Valor Mensal — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)

Aprovado pela Portaria Nº ...
CSG-576-76
Autoridade Responsável — Onildo Costa — Coordenador (8260)

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo

Nº do Contrato — SEE-374-76
Data — 16 de dezembro de 1976
Locador — Osvaldo Cesar Campos Paim
Locatário — Secretaria da Educação

Objeto — Imóvel sito em Santa Rosa — Bocaina — Lages
Vigência — Nove (9) meses — 01.04.75 à 31.12.75
Usuário — Escola Isolada de Alto Desquite
Dotação — Verba 3.1.5.0 — Encargos Diversos

Valor Mensal — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros)
Aprovado pela Portaria Nº ...
CSG-577-76
Autoridade Responsável — Onildo Costa — Coordenador (8261)

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo

Nº do Contrato — SSI-054-76
Data — 16 de dezembro de 1976
Locador — Onni Pereira Alves
Locatário — Secretaria de Segurança e Informações
Objeto — Imóvel sito às Margens da BR-116 — Distrito de Correia Pinto — Lages

Vigência — Um (1) ano e cinco (5) meses — 01.08.76 à 31.12.77
Usuário — Delegacia Distrital de Polícia
Dotação — Verba 1414
Valor Mensal — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros)
Aprovado pela Portaria Nº ...
CSG-578-76
Autoridade Responsável — Onildo Costa — Coordenador (8262)

Contrato de Locação de Imóvel — Resumo

Nº do Contrato — SEF-090-76
Data — 16 de dezembro de 1976
Locador — Roberto Jasniewski
Locatário — Secretaria da Fazenda
Objeto — Imóvel sito à Rua Nereu Ramos nº 364 — Itaipópolis
Vigência — Seis (6) meses — 01.07.75 à 31.12.75

Usuário — Exatoria Estadual
Dotação — Verba 3.1.5.0 — Encargos Diversos
Valor Mensal — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros)
Aprovado pela Portaria Nº ...
CSG-579-76

Autoridade Responsável — Onildo Costa — Coordenador (8263)

Portaria P/ 5467 — SEE de 25 de novembro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º do Decreto N/SEA — 08.02.73/nº 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 88, da Lei nº 4425, de 16.02.70, JORGE DE SOUZA COELHO, (matrícula nº 53.119), para responder pelo expediente da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, com os direitos e vantagens do cargo em Comissão de Coordenador Regional de Educação, padrão CC-2, com efeitos a contar de 31 de outubro de 1976.

Portaria P/ 5470 — SEE de 02 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve ACRES-CENTAR a Portaria P/Nº 5077, de 12.10.76, que Designou ARCHIMÉDES NASPOLINI FILHO (matrícula nº 109.901), Técnico da Fundação Educacional de Santa Catarina, colocado à Disposição da Secretaria da Educação, para exercer em substituição o Cargo de Assessor Especial, padrão CC-1, da Secretaria da Educação, face o impedimento do Titular CESAR ANNIBAL CONDEIXA CABRAL, que se encontra exercendo em substituição o Cargo de Chefe de Gabinete, da Secretaria da Educação, a seguinte expressão: com efeitos a contar de 03 de agosto de 1976".

Portaria P/ 5468 — SEE de 25 de novembro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo artigo 2º do Decreto N/SEA — 08.02.73/nº 27, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, a MARIO OSVALDO SADA, (matrícula nº 116.641), com efeitos a contar de 31 de outubro de 1976.

EDITAL DE CITAÇÃO

Eli Maria Bellani, Presidente da Comissão Disciplinar, designada no Processo Administrativo disciplinar nº 51.211/76 da Secretaria da Educação, faz saber a Clari Busat-

to Segalln, Professora Cíelo Básico I, PF-7 matrícula nº 50.936, que estão correndo em seus termos legais os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que a mesma figura como indiciado, incurso no art. 230, item II, nº 2 da lei nº 4425/70 E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital citado pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação a comparecer às 14 horas, sob pena de revelia, perante a esta Comissão na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, cita no Edifício da Secretaria dos Negócios do Oeste, 1º andar à rua Nereu Ramos nº 3879 na cidade de Chapecó, afim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, para ciência do indiciado, conforme manda o art. 254 § 4º da lei nº 4425/70, é expedido o presente edital, a ser publicado na Imprensa Oficial deste Estado por 3 vezes.

Chapecó, em 01 de dezembro de 1976.

Eli Maria Bellani, Presidente, (3x1) (8359)

Edital de Citação

ELI MARIA BELLANI, Presidente da Comissão Disciplinar, designada no Processo administrativo disciplinar nº 51.210-76 da Secretaria da Educação, faz saber a MARIA ANILDA DE SOUZA, ser-vinte, PF-1, matrícula nº 97.132, que estão correndo em seus termos legais os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que a mesma figura como indiciado, incurso no art. 230, item II, nº 2 da lei nº 4425-70. E, constando dos autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente edital citado pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação a comparecer às 14 horas, sob pena de revelia, perante a esta Comissão na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, cita no Edifício da Secretaria dos Negócios do Oeste, 1º andar à rua Nereu Ramos nº 3879 na cidade de Chapecó, afim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputado, para ciência do indiciado, conforme manda o art. 254 § 4º da lei nº 4425-70, é expedido o presente edital, a ser publicado na Imprensa Oficial deste Estado por 3 vezes.

Chapecó, 1 de dezembro de 1976.
Eli Maria Bellani — Presidente (3x1) (8358)

EDUCAÇÃO

Portaria E/ 0239 — SEE de 06 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR JOAQUIM FLORIANI, Coordenador Regional de Educação, PAULO ROBERTO BARRETO DA SILVA, do Departamento de Patrimônio e Engº RUBENS SEIDEL, do Departamento Autônomo de Edificações, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação de Imóvel referente a uma área de terra, onde será construído um prédio que atenderá ao Conjunto Itoupava Norte, do município de Blumenau.

Portaria E/ 0240 — SEE de 06 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve ACRES-CENTAR a Portaria E/nº 0323, de 01 de novembro de 1976, que designou os Professores LENITA DA SILVA, TEREZA GOMES ATHANASIO, SANDRA MIRIAM BARBOSA, ÍTALA MARIETA GRAN-

ZOTTO FERREIRA, MARIA DE LOURDES CHAPLIN, LÊA MARIA PEIXOTO BERTEMES e CELSO WIGGERS para participarem da execução do Projeto — Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na área do Ensino de 1º Grau, constante do Plano de Aplicação do Salário, Educação Quota Federal — exercício 1976, a seguinte expressão: com efeitos a contar de 01 de outubro de 1976.

Portaria E/ 0241 — SEE de 06 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR de acordo com o artigo 9º, da Lei nº 4394, de 20.11.69, combinado com o Decreto nº 1427, de 14.04.64, para funcionamento e registro provisório a Escola de Datilografia "Stella Maris", da cidade de Laguna (Rede de Ensino Particular), sem onus para o Estado, sendo sua responsável a Diretora IRMGARD THEIS (IRMÃ BLANDINA).

FAZENDA

Portaria Nº 114 — SEF de 15 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Convênio e Protocolo, celebrados entre o Ministério da Fazenda e o Governo do Estado de Santa Catarina, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais da União de 12 de novembro de 1971 e 05 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Designar os Fiscais de Tributos Estaduais Senhores ROMILDO ROBERTO KOENIG e GERMANO FORTKAMP NETO e o Fiscal Auxiliar de Tributos Estaduais Senhor SEBASTIAO HERMANN SEARA, para darem execução ao cadastramento e a fiscalização dos contribuintes sujei-

tos ao IMPOSTO ÚNICO SOBRE MINERAIS DO PAÍS, na jurisdição do Estado de Santa Catarina, de acordo com as prerrogativas da legislação federal pertinente ao assunto.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, em 15 de dezembro de 1976.

Portaria Nº 115 — SEF de 16 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º — Elevar para Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) o valor máximo disponível de que trata a Portaria nº 101/72, de 02 de outubro de 1972.

Artigo 2º — Esta Portaria entra-

rá em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 1976.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Florianópolis, 16 de dezembro de 1976.

Ivan Oreste Bonato — Secretário.
(8291)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Contrato de Compra e venda que fazem entre si o Departamento Central de Compras e a Firma Clemar Ar Condicionado Ltda.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante o Governo do Estado de Santa Catarina, pelo Departamento Central de Compras, no presente representado pelo seu Diretor Geral, Carlos Góes Bessa e de outro como segundo contratante a firma Clemar Ar Condicionado, Ltda., tendo em vista sua proposta apresentada ao processo TP-76/1015, que passa a fazer parte do presente, contratam e ajustam reciprocamente o seguinte.

CLAUSULA — I

O segundo contratante Clemar Ar Condicionado Ltda., se compromete a fornecer e executar a ampliação do sistema de Ar Condicionado, no prédio da EMPASC Empresa Catarinense de Pesquisa Agropecuária S.A., utilizam o material e serviços abaixo relacionado, bem como todo o outro necessário a completa instalação do projeto:

- Projeto da instalação.
- Supervisão técnica por engenheiro especializado.
- Duas redes de dutos completas.
- Um condicionador COLDEX-TRANE modelo 5 T-VA.
- Um condicionador COLDEX-TRANE modelo 15 T-VA.
- Dois conjuntos de aquecimento.
- Dois conjuntos de umidificação.
- Uma torre de arrefecimento para 20 TR, marca ITAIPU ou equivalente.
- Uma bomba centrífuga, marca JACUZZI.
- Dois umidostaton marca SATCHNELL-BIRKA.
- Dois termostatos, marca ERIE.
- Toda a instalação hidráulica e sua interligação com os diversos equipamentos.
- Toda a instalação elétrica de força, comando e controle.
- Todos os trabalhos de alvenaria, carpintaria e pintura correlatos aos nossos serviços.
- Caixa para ocultar os dutos, executada em chapa de DURATEX.
- Toda mão-de obra necessária para execução da instalação.

INTERIOR E JUSTIÇA

APOSTILA

No título de nomeação de MARIA SALETE BARDI BRASIL, Contador Judicial da Comarca de Caçador, foi lavrada a seguinte, APOSTILA:

O nome correto da portadora do

CLAUSULA — II
O valor total dos serviços a ser executado importa em Cr\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzeiros).

CLAUSULA — III
O prazo da conclusão dos serviços especificados na Clausula I encerra-se em cento e vinte (120) dias.

CLAUSULA — IV
O pagamento será efetuado após a conclusão dos serviços.

CLAUSULA — V
O não cumprimento deste contrato implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de transacionar no futuro com o Estado.

CLAUSULA — VI
O não cumprimento deste contrato implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de transacionar com o Estado.

CLAUSULA — VII
O valor estabelecido na cláusula II, bem como os preços unitários da proposta, não sofrerão reajuste.

CLAUSULA — VIII
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Florianópolis, para nele correr o processo judicial a que este contrato der causa, renunciando desde logo, qualquer outro foro mesmo que privilegiado.

Este Contrato só terá validade após publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Egrégio Tribunal de Contas.

E, por estarem de acordo, assinam o presente os contratantes juntamente com duas testemunhas. Florianópolis, 08 de dezembro de 1976.

Carlos Góes Bessa — Diretor Geral.
(Assinatura ilegível) Clemar Ar Condicionado Ltda.
(Duas testemunhas ilegíveis) (10957-1)

Tomada de Preços Nº TP 76 — 1102 AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos da Lei nº 5.089 de 30.04.75, até as 15 horas do dia 28 de dezembro de 1976 para o fornecimento de "Produtos Alimentares".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos nº 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis (SC), em 17 de dezembro de 1976.

Carlos Góes Bessa, Diretor Geral.
(2x1) (8284)

ca de Guarapuava, Estado do Paraná.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 10 de dezembro de 1976.

Zany Gonzaga, Secretário do Interior e Justiça.
(8285)

APOSTILA

No título de nomeação de JOSÉ JOB DOS SANTOS, Oficial de Justiça, padrão PF-5, da Comarca de Campos Novos, foi lavrada a seguinte,

SAÚDE

Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento particular de fornecimento de:

- 150 — Kg Cenoura
- 100 — Kg Chuchu
- 130 — Cb Couve-Flor
- 080 — Kg Repolho
- 180 — Pé Alface
- 200 — Kg Tomate
- 110 — Kg Cebola de Cabeça
- 015 — Kg Rabanete
- 030 — Kg Beterraba
- 160 — Ft Abacaxi
- 900 — Ft Laranja
- 550 — Ft Maça
- 060 — Kg Mamão
- 050 — Mi Tempero Verde
- 120 — Kg Banana

Que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, neste ato representada por seu Diretor, Paulo Alberto Duarte, daqui por diante denominada primeira contratante, de outro lado a Firma: D'Agostini & Cia Ltda, neste ato representada por daqui por diante denominada, segunda contratante, tendo em vista o processo nº 057-76 convite nº 057-76, fica estipulado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — A segunda contratante se compromete a fornecer à primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento da F.H.S.C. — Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, Lages, SC.

CLAUSULA SEGUNDA — O abastecimento deverá ser feito diretamente à Unidade mencionada na Clausula Anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

CLAUSULA TERCEIRA — O preço dos produtos fica fixado da seguinte maneira:

- Cenoura — Kg a Cr\$ 4,00
- Chuchu — Kg a Cr\$ 3,00
- Couve-Flor — Cb a Cr\$ 6,00
- Repolho — Kg a Cr\$ 1,00
- Alface — Pé a Cr\$ 1,00
- Tomate — Kg a Cr\$ 5,00
- Cebola de Cabeça — Kg a Cr\$ 3,20
- Beterraba — Kg a Cr\$ 4,00
- Abacaxi — Ft a Cr\$ 7,00
- Laranja — Ft a Cr\$ 0,30
- Maça — Ft a Cr\$ 2,50
- Mamão — Kg a Cr\$ 6,00
- Tem. Verde — Mi a Cr\$ 1,00
- Banana — Kg a Cr\$ 3,00
- Rabanete — Kg a Cr\$ 1,50

CLAUSULA QUARTA — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do ma-

APOSTILA

O nome correto do portador do presente título de nomeação é JOSÉ JOB VIEIRA DOS SANTOS e não como consta do mesmo, conforme certidão de casamento nº 2.533, de 28 de março de 1973, do Registro Civil da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina.

Secretaria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 13 de dezembro de 1976.

Zany Gonzaga, Secretário do Interior e Justiça.
(8286)

terial fornecido à segunda contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado Cr\$ 6.969,50 (seis mil e novecentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos).

CLAUSULA SEXTA — O não cumprimento das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o decreto N. GE — 15.12.69/8.755...

CLAUSULA OITAVA — O prazo plemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) no valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula anterior e da legislação vigente.

CLAUSULA OITAVA — O prazo de vigência do presente é de 30 dias a contar de 01 de dezembro de 1976.

CLAUSULA NONA — Os contratantes elegem o Foro de Lages SC., com privilégio sobre outro qualquer, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em quatro (4) vias na presença das duas (2) testemunhas abaixo assinadas. Lages, SC, em 01 de dezembro de 1976.

Paulo Alberto Duarte, Diretor.
Assinatura ilegível, Firma Fornecedora.

Testemunhas
2 (Duas) assinaturas ilegíveis
(8269)

Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento particular de fornecimento de:

- 250 — Kg Vagem
- 070 — Kg Alpin
- 001 — Kg Alho
- 040 — Dz Ovos
- 070 — Kg Abacate
- 015 — Dz Limão

Que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, neste ato representada por seu Diretor, Paulo Alberto Duarte, daqui por diante denominada primeira contratante, de outro lado a Firma:

Super Mercado Dubon, neste ato representada por daqui por diante denominada, segunda contratante, tendo em vista o processo nº 057-76 convite nº 057-76, fica estipulado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — A segunda contratante se compromete a fornecer à primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento da F.H.S.C. — Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, Lages, SC.

CLAUSULA SEGUNDA — O abastecimento deverá ser feito diretamente à Unidade mencionada na Cláusula Anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

CLAUSULA TERCEIRA — O preço dos produtos fica fixado da seguinte maneira:

Vagem — Kg a Cr\$ 3,50
Alpim — Kg a Cr\$ 2,50
Alho — Kg a Cr\$ 20,00
Ovos — Dz a Cr\$ 8,50
Abacate — Kg a Cr\$ 7,00
Limão — Dz a Cr\$ 1,00

CLAUSULA QUARTA — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido à segunda contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado ... Cr\$ 1.915,00 (hum mil e novecentos e quinze cruzeiros).

CLAUSULA SEXTA — O não cumprimento das cláusulas do presente contrato implicará na declaração da idoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o decreto N. GE — 15.12.79-8.755...

CLAUSULA SÉTIMA — O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) no valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula anterior e da legislação vigente.

CLAUSULA OITAVA — O prazo de vigência do presente é de 30 dias a contar de 01 de dezembro de 1976.

CLAUSULA NONA — Os contratantes elegem o Foro de Lages, SC., com privilégio sobre outro qualquer, para nele serem dirigidadas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato. E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em quatro (4) vias na presença das duas (2) testemunhas abaixo assinadas.

Lages, SC, em 01 de dezembro de 1976.

Paulo Alberto Duarte, Diretor.
(Assinatura ilegível), Firma Fornecedora.

Testemunha

2 (Duas) assinaturas ilegíveis
(8268)

Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento particular de fornecimento de:
2500 — Litros Leite Pasteurizado Tipo "C"

Que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, neste ato representada por seu Diretor. Paulo Alberto Duarte, daqui por diante denominada primeira contratante; de outro lado a Firma: Lactoplasm Indústria e Comércio de Laticínios do Planalto S.A., neste ato representada por: daqui por diante denominada, segunda contratante, tendo em vista o processo nº 056-76 convite nº 056-76, fica estipulado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA — A segunda contratante se compromete a fornecer à primeira contratante o material acima mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento da F.H.S.C. — Hospital Geral e Maternidade Teresa Ramos, Lages, SC.

CLAUSULA SEGUNDA — O abastecimento deverá ser feito diretamente à Unidade mencionada na Cláusula Anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

CLAUSULA TERCEIRA — O preço do produto fica fixado da seguinte maneira:

Leite Pasteurizado Tipo "C" — Litro a Cr\$ 2,65

CLAUSULA QUARTA — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido à segunda contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado ... Cr\$ 6.625,00 (seis mil e seiscentos e vinte e cinco cruzeiros).

CLAUSULA SEXTA — O não cumprimento das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de idoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, de acordo com o Decreto N. GE — 15.12.69/8.755...

CLAUSULA SÉTIMA — O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato implicará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) no valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula anterior e da legislação vigente.

CLAUSULA OITAVA — O prazo de vigência do presente é de 30 dias a contar de 01 de dezembro de 1976

CLAUSULA NONA — Os contratantes elegem o Foro de Lages, SC., com privilégio sobre outro qualquer, para nele serem dirigidadas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato em quatro (4) vias na presença das duas (2) testemunhas abaixo assinadas.

Lages, SC em 01 de dezembro de 1976.

Paulo Alberto Duarte, Diretor.
(Assinatura ilegível), Firma Fornecedora.

Testemunhas

2 (Duas) assinaturas ilegíveis
(8270)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P-Nº 060-CGP-SSI de 23 de novembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições e com base no artigo 230, inciso III, nº 8 combinado com o artigo 241, inciso II, letra d, todos da Lei 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, resolve SUSPENDER por cinco (5) dias o funcionário GUILHERME HENRIQUE KLINGELFUS, matrícula nº 022.782, ocupante do cargo de Rádio Operador, PF-17, lotado no Serviço de Comunicações da SSI, tendo em vista a conclusão da sindicância s/n presidida pelo Sub-Tenente João Quint, Chefe do Serviço de Comunicações.

Portaria P-Nº 682 — SSI de 08 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/nº 879, resolve REMOVER EX-OFFÍCIO, de acordo com o artigo 64, item II, da Lei nº 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, OCLAIR CARLOS SILVEIRA, matrícula nº 119.025, ocupante do cargo de IV classe, da carreira de Delegado de Polícia, padrão PF-18, do Quadro Geral do Poder Executivo, da Delegacia de Polícia da Comarca de Canoinhas para a Delegacia Regional de Polícia de Caçador — Secretaria de Segurança e Informações.

Portaria P-Nº 683 — SSI de 14 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria P-Nº 655/SSI de 31 de outubro de 1976, que designou de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei nº 4.702 de 30 de dezembro de 1971, o 3º Sargento da Polícia Militar do Estado, João Maria Antunes, para exercer as funções de Delegado de Polícia do município de Irani, na parte referente ao nome que deverá ser: JOÃO MARIA ANTUNES PEREIRA e não como consta na referida portaria.

Portaria P-Nº 684 — SSI de 15 de dezembro de 1976

O Secretário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, letra "n", do Decreto N/SSI — 5.11.73/Nº 879, resolve DESIGNAR, NAZARENO AMILCAR SCHMIDT, matrícula nº 46928, ocupante do cargo de II classe, da carreira de Agente Fiscal, padrão PF-16, do Quadro Geral do Poder Executivo, Secretaria de Segurança e Informações, para ter exercício no Departamento Estadual de Trânsito.

Portaria Nº IR — 230 de 25 de novembro de 1976

O Diretor, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, letra "a" da Lei nº 5.108 de 21.09.66, art. 30 itens I e XI do Dec. nº 62.127 de 16.01.68, e

I — Considerando que LOURIVAL KUYAVSKI, filho de Ricardo Kuyavski e de Amália A. Kuyavski,

brasileiro, casado, natural deste Estado, RG. 363445-RJ., envolveu-se em acidente de natureza grave com vítima, de acordo com Of. nº 145/76 do Juiz de Direito da Comarca de Itaipópolis.

II — Considerando ter sido condenado à pena de 2 (dois) meses de detenção pela infração ao art. 129§ 6º do Código Penal.

RESOLVE:

I — Aplicar a LOURIVAL KUYAVSKI, portador da C.N.H. nº 47.275-SC, Categoria "PF/C", a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, 1 ano), a contar de 30 de novembro do corrente ano, devendo ao término da pena ser submetido a novos exames de sanidade física e mental, psicotécnico, capacidade técnica e de prática de direção prestados na Capital, consoante o que estabelece os arts. 159 e 199 item XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o art. 76 da Resolução 504/76 do Conselho Nacional de Trânsito. (8287)

Portaria Nº IR/231 de 25 de novembro de 1976

O Diretor no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 11, letra "a" da Lei nº 5.108 de 21-09-66, art. 30 itens I e XI do Dec. nº 62.127 de 16.01.68, e

I — Considerando que ROMUALDO SZTOLTZ, filho de Thomaz Sztoltz e de Rosalia Sztoltz, natural deste Estado, RG. 672.655/9R-SC., envolveu-se em acidente grave com vítima, de acordo com of. nº 145/76 do Juiz de Direito da Comarca de Itaipópolis-SC.

II — Considerando ter sido condenado à pena de 2 (dois) meses de detenção pela infração ao art. 129 § 6º do Código Penal.

RESOLVE:

I — Aplicar a ROMUALDO SZTOLTZ, portador da C.N.H. nº 171.882-SC., categoria "PF/C", a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 30 de novembro do corrente ano, devendo ao término da pena ser submetido a novos exames de sanidade física e mental, psicotécnico, de capacidade técnica e de prática de direção, prestados na Capital do Estado, consoante o que estabelece os arts. 159 a 199 item XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, combinado com o art. 76 da Resolução 504/76 do Conselho Nacional de Trânsito. (8288)

Portaria Nº IR/232 de 25 de novembro de 1976

O Diretor no uso de suas atribuições que lhe conferem o art.

11, letra "a" da Lei nº 5.108 de 21-09-66, art. 30 itens I e XI do Dec. nº 62.127 de 16.01.68, e

I — Considerando que HARRY LOTHARIO LORENTZ, brasileiro, natural deste Estado, filho de João Lothario Lorentz e de Erna F. Lorentz, RG. 382.970-SC, residente em Campos Novos (Monte Carlo), envolveu-se em acidente grave em 22-03-76, na Cidade de Campo Grande — MT, causando a morte de uma pessoa.

II — Considerando seu grau de imprudência.

RESOLVE:

I — Aplicar a HARRY LOTHARIO LORENTZ, portador da C. N. H. nº 33256, categoria "PF/C", a pena de apreensão da Carteira e suspensão do direito de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 60 (sessenta dias) devendo ao término da pena ser submetido a novos exames médicos e psicotécnicos, consoante o que estabelece o art. 199, item XIV do Dec. 62.127 de 16-01-68, combinado com o art. 77 da Resolução nº 504-76 do Conselho Nacional de Trânsito.

II — Deverá, após o cumprimento da pena, apresentar-se aos locais de exame, em Florianópolis, através de Memorando indicando os motivos pelos quais está sendo submetido a novos exames.

(8289)

Portaria Nº IR — 246 de 13 de novembro de 1976

O Diretor, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11, letra "a" da Lei nº 5.108 de 21.09.66, art. 30 itens I e XI do Dec. nº 62.127 de 16.01.68, e

I — Considerando que ORACI DE LIMA HAUBMAN, brasileiro, natural de Rio Grande do Sul, RG. nº 54.772, conduziu veículo automotor em estado de embriaguez alcoólica, conforme exame dosimétrico efetuado, que constatou uma concentração alcoólica de 2,7g/l (dois gramas e sete decigramas) de álcool por litro de sangue, caracterizando embriaguez comum (item III do art. 181 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito);

II — Considerando ter se envolvido em acidente de trânsito nesta Capital em data de 05.12.76;

RESOLVE:

Aplicar a ORACI DE LIMA HAUBMAN, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 31.645, categoria "AM", a apreensão da Carteira e a suspensão do direito de conduzir veículo automotor, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de conformidade com o item II do art. 199 do Dec. 62.127 de 16.01.68.

(8290)

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Súmula de 44ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina

Em sessão ordinária, realizada às 14,00 horas do dia 16 de novembro de 1976, o Conselho Estadual de Trânsito, reunido sob a presidência do Sr. Major do Exército, JOELCIO DE CAMPOS SILVEIRA, foi lida a correspon-

dência recebida e expedida, tratando em seguida, do expediente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Eng. HUMBERTO MACHADO, Vice-Presidente; Sr. Cap. Ex. UNILDO ROBERTO BELING; Sr. JUVENAL SCHROEDER; Sr. IVO LIBERATO; Sr. ILSON WILMAR RODRIGUES e Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, Suplente de Conselheiro. Bem como os funcionários: Sr. Bel. MA-NOEL ANTONIO FOGAÇA DE ALMEIDA, Assessor Jurídico; Sr. LAURO DOS SANTOS, Assessor Técnico e Sr. LAUDELINO CELSO C. DE MELO, Secretário. CORRESPONDÊNCIA: Recebida: Ofício nº 081/76, da JARI/FPOLIS, de 12 Nov. 76 — CORRESPONDÊNCIA: Expedida: — Ofício nº 152/76 — CETRAN/SC, de 12 Nov. 76, ao Exmº Sr. Secretário de Segurança e Informações. O expediente tratou dos seguintes assuntos: O Sr. Presidente solicitou a apresentação do relatório da matéria que versa sobre o recurso de infração de acidente de trânsito nº 358/76, de 30 Set. 76, impetrado neste Colegiado pelo Sr. ANTONIO CESAR BECKER. Foi designado relator da matéria, o Conselheiro Sr. VITALINO ALEXANDRE PEREIRA pela Portaria nº 007/76 — CETRAN/SC, de 19 Out. de 76. O acidente ocorreu no dia 18 de julho de 1976, às 08,30 horas, na Avenida IVO SILVEIRA (nas imediações do Hotel Valerim), envolvendo o Volks TL de placa AA.3641, de propriedade do recorrente e o Volks PH-0955, de propriedade do Sr. JOSE FERNANDO NACK. O Sr. JOAO BATISTA DA COSTA, Suplente do Conselheiro — Relator, apresentou relatório, opinando pela culpabilidade no acidente ao Sr. ANTONIO CESAR BECKER, proprietário do veículo AA-3641, recorrente do referido recurso. O Sr. Presidente, após a leitura do processo e do relatório apresentado pelo Relator, iniciou os debates da matéria. O assunto foi demoradamente debatido pelo plenário e, posteriormente, procedeu-se o julgamento do processo. O Conselho concluiu pela aprovação do parecer do Conselheiro — Relator, por unanimidade de votos, isto é, pelo conhecimento do recurso para negar provimento ao recorrente, Sr. ANTONIO CESAR BECKER. O processo foi encaminhado à Assessoria Jurídica, para elaboração da redação do despacho final. Em seguida, o Sr. Presidente reiniciou os debates da matéria referente ao recurso de infração de acidente de trânsito nº 359/76, suspensos na sessão anterior. O Conselheiro Sr. Cap. UNILDO ROBERTO BELING apresentou seu parecer sobre a matéria, após ter pedido vistas do processo, opinando contrariamente ao parecer apresentado pelo Conselheiro Sr. JUVENAL SCHROEDER, Relator do processo. Durante as discussões foram levantadas novas idéias a respeito de determinados detalhes do acidente. O Sr. Presidente, face ao adiamento da hora, suspendeu novamente os debates para ter continuidade na próxima reunião do Conselho. Nada mais sendo tratado, foi encerrada a Sessão às 16,10 horas tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 23 do corrente, às 14,00 horas.

Sala das Sessões do CETRAN/SC em Florianópolis, 16 de novembro de 1976.

Joelcio de Campos Silveira, Maj. Eng. Ex. Presidente do CETRAN/SC.

(8146)

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES — DAE

Portaria QP-Nº 32 — DAE de 01 de dezembro de 1976

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Edificações, no uso das atribuições deferidas pelo artigo 37, item XIV, do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976, combinado com o artigo 6º do mesmo Regimento, resolve:

DISPENSAR,

ORLANDO DA SILVA FILHO, matrícula nº 001.030, Engenheiro Civil, código CLT-ANS-7-C (DAE), da função de CHEFE DE DISTRITO, código DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, criado pelo Decreto nº 944, de 24 de junho de 1976, dispensando-o da Chefia do 3º Distrito do DAE, com sede em Criciúma, a partir de 01 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento Autônomo de Edificações, em Florianópolis, em 01 de dezembro de 1976.
Eng. Civil Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor Geral do DAE

Portaria P-Nº 33 — DAE, de 01 de dezembro de 1976

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Edificações, tendo em vista o que dispõe o artigo 6º do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976, e no uso das atribuições deferidas pelo artigo 37, item XIV do mesmo Regimento, resolve:

DESIGNAR,

ALTAIR GUIDI, matrícula nº 001.005, Arquiteto, código CLT-ANS-8-D (DAE), para exercer a função de CHEFE DE DISTRITO, código DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, criado pelo Decreto nº 944, de 24 de junho de 1976, designando-o para a Chefia do 3º Distrito do DAE, com sede em Criciúma, a partir de 01 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento Autônomo de Edificações, em Florianópolis, em 01 de dezembro de 1976.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor Geral do DAE.

Portaria P-Nº 34 — DAE de 01 de dezembro de 1976

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Edificações, tendo em vista o que dispõe o artigo

59 do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976, e no uso das atribuições deferidas pelo § 2º do citado artigo, resolve:

DESIGNAR,

SIDNEI MARIO DA SILVA, matrícula nº 104.164, Economista, código CLT-ANS-7-D (DAE), ocupante da função de Chefe de Serviço, código DAI — 3 (DAE), exercendo a Chefia do Serviço de Contabilidade e Execução Orçamentária da Unidade de Administração Financeira do DAE, para substituir, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA da Diretoria de Apoio Administrativo do DAE, função de código DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento Autônomo de Edificações, em Florianópolis, em 01 de dezembro de 1976.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor Geral do DAE.

Portaria P-Nº 35 — DAE de 01 de dezembro de 1976

O Diretor Geral do Departamento Autônomo de Edificações, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976, e no uso das atribuições deferidas pelo § 2º do citado artigo, resolve:

DESIGNAR,

GERALDO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 114.692, Agente Administrativo, código SA-9-D (DAE) para substituir, automaticamente, em suas faltas ou impedimentos eventuais, o CHEFE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Unidade de Administração Financeira — Diretoria de Apoio Administrativo do DAE, função de código DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente do Departamento Autônomo de Edificações, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 1976.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento Autônomo de Edificações, em Florianópolis, em 01 de dezembro de 1976.

Engº Civil Telmo Fernando Mattar de Souza, Diretor Geral do DAE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER/SC

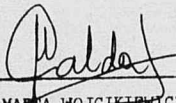
~~DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS~~

~~EDITAL DE CONSULTA Nº. 242/76.~~

Nos termos da Lei nº. 802 de 19-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São Cristovão S/A., para estabelecer mais um (1) horário em sua linha Criciúma - Vila Nova, com partidas de Criciúma às 19:00 horas e de Vila Nova às 21:00 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções / justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar o novo horário solicitado.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1976.-


ENG. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

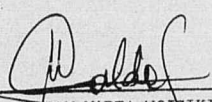
~~DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS~~

~~EDITAL DE CONSULTA Nº. 243/76.~~

Nos termos da Lei nº. 802 de 19-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação / São Cristovão S/A., para estabelecer mais um (1) horário em sua linha que explora Criciúma - Vila Nova, com partidas de Criciúma às 06:30 horas e de Vila Nova às 20:00 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções / justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar o novo horário solicitado.

Florianópolis, 14 de dezembro de 1976.-


ENG. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

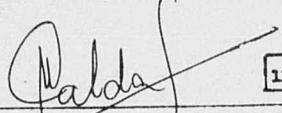
~~DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS~~

~~EDITAL DE CONSULTA Nº. 244/76.~~

Nos termos da Lei nº. 802 de 19-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Auto Viação São Cristovão S/A., para alterar o horário em sua linha ARARANGUÁ - FLORIANÓPOLIS, pretendendo sair de Araranguá às 11:30 horas ao invés de 11:00 horas e de Florianópolis às 11:30 horas ao invés de 11:15 horas, diariamente.

Após o referido prazo e não surgindo objeções / justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações solicitadas.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1976.-


ENG. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

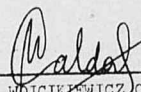
~~DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS~~

~~EDITAL DE CONSULTA Nº. 245/76.~~

Nos termos da Lei nº. 802 de 19-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa União de Transportes Ltda., para executar diariamente os horários que vem sendo executados no período escolar, em sua linha VILA MARIA - CRICIÚMA, com partidas de Vila Maria às 06:00 e 12:00 horas e de Criciúma às 11:45 e 17:15 horas.

Após o referido prazo e não surgindo objeções / justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar a execução dos horários solicitados.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1976.-


ENG. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

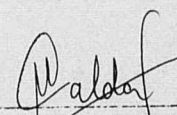
~~DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS~~

~~EDITAL DE CONSULTA Nº. 246/76.~~

Nos termos da Lei nº. 802 de 19-12-52 e Decreto nº. 442 de 25-08-53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa / Expresso Coletivo Igarense Ltda., para estabelecer mais um (1) / horário em sua linha Hercílio Luz - Criciúma, com partidas de Hercílio Luz às 05:40 horas e de Criciúma às 15:45 horas, em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções / justificadas, poderá o DER/SC., a seu exclusivo critério autorizar o novo horário solicitado.

Florianópolis, 21 de dezembro de 1976.-


ENG. MIRIAM MARTA WOJCIKIEWICZ CALDAS
Chefe da Divisão de Transportes Coletivos.

~~P.G. 106/76~~

TERMO DE CONTRATO DE EMPREITADA ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA "TAVASCO CONSTRUÇÕES LTDA.", PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO À PARELELÉPIDOS DE GRANITO, NA RODOVIA SC. 414, TRECHO PENHA - ARMAÇÃO, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 2.000 METROS, na forma abaixo:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA, neste ato denominado DER/SC., representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS WERNER e a firma "TAVASCO CONSTRUÇÕES LTDA.", com sede à Rua Domênico Sonego, nº 256 em Criciúma - Santa Catarina, devidamente registrada no DER/SC., sob o nº 28/76 (protocolo 005326 de 07-05-76) representada neste ato por seu Gerente, Senhor AMÉRICO TAVARES, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Procuradoria Geral do DER/SC., daqui por diante denominada CONTRATADA, ajustam a execução das obras de calçamento a paralelepípedos de granito, na Rodovia SC. 414, trecho Penha - Armação, objeto da Tomada de Preços - Edital nº 128/76, processo nº 015923 de 29.11.76, obrigando-se a respeitar e cumprir as condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o material e a executar os serviços de pavimentação a paralelepípedos de granito na Rodovia SC. 414, trecho Penha - Armação, numa área de 14.000 metros quadrados e o assentamento e fornecimento de meio-fio numa extensão de 4.000 metros lineares, com obediência às normas técnicas, determinações e ordens de serviço do DER/SC., com preços ofertados e constantes da proposta que ficou fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
FUNDAMENTO DO CONTRATO

Este Contrato decorre da autorização do Conselho Administrativo do DER/SC., constante da Ata nº 26/76 de 30.11.76, que homologou o resultado da Tomada de Preços - Edital nº 128/76, tudo conforme consta do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 015923 de 29.11.76 e que ficou fazendo parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇOS E PAGAMENTOS

A execução dos serviços com fornecimento do material será pago de acordo com os preços unitários constantes da proposta apresentada pela CONTRATADA, incluídas as despesas com areia, fretes, leis sociais, impostos e taxas, etc., de conformidade com o que segue:

1. PREÇOS:

Para execução dos serviços com fornecimento aproximado de 14.000 m² (quatorze mil metros quadrados) de pavimentação a paralelepípedos de granito de primeira qualidade ao preço de Cr\$ 69,99 (sessenta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos) o metro quadrado, num total de Cr\$ 979.860,00 (novecentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta cruzeiros).

Para execução dos serviços com fornecimento de meio-fios de primeira qualidade, com 4.000 metros lineares e altura mínima de 0,30 m ao preço de Cr\$ 21,90 (vinte e um cruzeiros e noventa centavos) o metro linear, num total de Cr\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).

2. PAGAMENTO: O pagamento dos serviços executados será feito após determinação do seu valor procedido conforme as condições seguintes:

- Medições provisórias, cumulativas e medição final dos serviços procedidas de acordo com as instruções para os serviços de medição de obras rodoviárias a cargo do DNER.
- Avaliações periódicas dos serviços executados, não sendo permitido mais de duas avaliações antes de ser procedida uma medição.
- Entre duas medições ou avaliações não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias.

De cada valor determinado em avaliação ou medição será feito o pagamento mediante fatura em moeda corrente do País, não podendo entretanto, as parcelas correspondentes serem inferiores a Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA
VALOR E DOTAÇÃO

1. VALOR: O valor dos serviços com fornecimento do material atribuído a este Contrato é de Cr\$ 1.067.460,00 (um milhão, sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta cruzeiros).

2. DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste Contrato será atendida à conta de verba 4.1.1.0 : Obras Públicas; 3104 - Execução de Obras Públicas, Item 6 - Pavimentação de Estradas.

CLÁUSULA QUINTA
MULTAS

A CONTRATADA fica sujeita a multa de:

- Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia que exceder ao prazo proposto para entrega dos serviços;
- Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) se dificultar ou informar inexactamente a fiscalização sobre os serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA
RESCISÃO

1. POR ACÓRDO: Este Contrato poderá ser rescindido - por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos materiais fornecidos.

2. POR INICIATIVA DO DER/SC: Caberá rescisão por iniciativa do DER/SC., independentemente de interposição judicial, quando a CONTRATADA:

- Não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- Não recolher qualquer multa dentro do prazo previsto;
- Transferir a terceiros, no todo ou em parte, os serviços constantes do presente Contrato, sem prévia autorização do Diretor Geral do DER/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA
REAJUSTAMENTO

Conforme consta do Edital nº 128/76, os preços unitários propostos não serão reajustados.

CLÁUSULA OITAVA
FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será efetuada por Engenheiro ou Comissão previamente designada pela Direção Geral do DER/SC.

CLÁUSULA NONA
PRAZOS

1. DE INÍCIO: A execução dos serviços com fornecimento do material será iniciado dentro de 10 (dez) dias a partir da primeira Ordem de Serviço expedida pelo órgão competente do DER/SC.

2. DE CONCLUSÃO:

O prazo de conclusão será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da expedição da primeira Ordem de Serviço.

Os prazos a juízo exclusivo do Diretor Geral do DER/SC., poderão ser prorrogados por iniciativa deste ou a requerimento da CONTRATADA devidamente justificado.

CLÁUSULA DÉCIMA
TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser transferido a terceiros sem ordem expressa e por escrito do Diretor Geral do DER/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
CAUÇÃO

1. INICIAL: Para garantia da execução do Contrato a CONTRATADA manterá a caução inicial de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) depositada na Tesouraria do DER/SC., por ocasião da Tomada de Preços - Edital nº 128/76, na forma do artigo 83 e seus parágrafos do Decreto N.º 15.12.69/8.755.

2. REFORÇOS: Para garantia do cumprimento do Contrato, a CONTRATADA caucionará, ainda, o valor correspondente a 3% (três por cento) de cada pagamento efetuado pelo DER/SC.

3. LEVANTAMENTO: A caução inicial e os reforços serão levantados depois de cumprido este Contrato, e após 60 (sessenta) dias da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra pelo DER/SC. Em caso de rescisão, só caberá devolver a caução, quando o Contrato for rescindido por acordo ou por falência da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
FÓRO

Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Fórum da Comarca de Florianópolis, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
VALIDADE

O presente Contrato somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após sua aprovação pelo Conselho Administrativo, de conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 715, de 21.05.1976.

E, por assim estarem acordes, assinam o presente Contrato, os representantes das partes contratadas, juntamente com as duas testemunhas abaixo.

DER/SC., em Florianópolis, 09 de dezembro de 1976:

Ass. ANTONIO CARLOS WERNER

Ass. AMÉRICO TAVARES

Testemunha: Arécio Ávila dos Santos

Testemunha: Claudionor Prates Novais

1041

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — IPESC

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — IPESC — E O SR. (A) **CRISPIM CIRILLO DA COSTA NETO**, EM 08 de Dezembro de 1976

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA — IPESC — NO ATO: SR. JOÃO PAULO RODRIGUES — PRESIDENTE DO IPESC.—

NOME DO CONTRATADO - **CRISPIM CIRILLO DA COSTA NETO**

FUNÇÃO - **OFICIAL PREVIDENCIÁRIO**

REPARTIÇÃO - **I. P. E. S. C.**

REMUNERAÇÃO - **R\$ 2.163,00**

VERBA - **1.1.1.2.**

REGIME JURIDICO TRAB. - **CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)**

REGIME PREVIDENCIA - **I. P. E. S. C.**

VIGÊNCIA - **08 de Dezembro de 1976**

FLORIANÓPOLIS (SC), **08 de Dezembro de 1976**

JOÃO PAULO RODRIGUES
Presidente

CONTRATADO

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - E O SR. (A) EDSON FERNANDES SANTOS....., EM 08 de Dezembro de 1976....

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - NO ATO: SR. JOÃO PAULO RODRIGUES - PRESIDENTE DO IPESC.-

NOME DO CONTRATADO - EDSON FERNANDES SANTOS
FUNÇÃO - OFICIAL PREVIDENCIÁRIO
REPARTIÇÃO - I . P . E . S . C .
REMUNERAÇÃO - R\$ 2.163,00
VERBA - 1 . 1 . 1 . 2 .
REGIME JURIDICO TRAB. - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)
REGIME PREVIDENCIA - I . P . E . S . C .
VIGÊNCIA - 08 de Dezembro de 1976

FLORIANÓPOLIS (SC), 08 de Dezembro de 1976

JOÃO PAULO RODRIGUES
Presidente

CONTRATADO

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - E O SR. (A) JOSE CANDIDO DE AQUINO....., EM 08 de Dezembro de 1976....

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - NO ATO: SR. JOÃO PAULO RODRIGUES - PRESIDENTE DO IPESC.-

NOME DO CONTRATADO - JOSE CANDIDO DE AQUINO
FUNÇÃO - OFICIAL PREVIDENCIÁRIO
REPARTIÇÃO - I , P . E . S . C .
REMUNERAÇÃO - R\$ 2.163,00
VERBA - 1 . 1 . 1 . 2 .
REGIME JURIDICO TRAB. - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)
REGIME PREVIDENCIA - I . P . E . S . C .
VIGÊNCIA - 08 de Dezembro de 1976

FLORIANÓPOLIS (SC), 08 de Dezembro de 1976

JOÃO PAULO RODRIGUES
Presidente

CONTRATADO

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - E O SR. (A) DALTO DO NASCIMENTO DOS SANTOS....., EM 08 de Dezembro de 1976....

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - NO ATO: SR. JOÃO PAULO RODRIGUES - PRESIDENTE DO IPESC.-

NOME DO CONTRATADO - DALTO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
FUNÇÃO - AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO
REPARTIÇÃO - I . P . E . S . C .
REMUNERAÇÃO - R\$ 1.542,00
VERBA - 1 . 1 . 1 . 2 .
REGIME JURIDICO TRAB. - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)
REGIME PREVIDENCIA - I . P . E . S . C .
VIGÊNCIA - 08 de Dezembro de 1976

FLORIANÓPOLIS (SC), 08 de Dezembro de 1976

JOÃO PAULO RODRIGUES
Presidente

CONTRATADO

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - E O SR. (A) PAULO CANDIDO RODRIGUES....., EM 08 de Dezembro de 1976....

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IPESC - NO ATO: SR. JOÃO PAULO RODRIGUES - PRESIDENTE DO IPESC.-

NOME DO CONTRATADO - PAULO CANDIDO RODRIGUES
FUNÇÃO - AUXILIAR PREVIDENCIÁRIO
REPARTIÇÃO - I . P . E . S . C .
REMUNERAÇÃO - R\$ 1.542,00
VERBA - 1 . 1 . 1 . 2 .
REGIME JURIDICO TRAB. - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT)
REGIME PREVIDENCIA - I . P . E . S . C .
VIGÊNCIA - 08 de Dezembro de 1976

FLORIANÓPOLIS (SC), 08 de Dezembro de 1976

JOÃO PAULO RODRIGUES
Presidente

CONTRATADO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ADINCO HOTÉIS DE TURISMO S/A - CGCMF 82 602 426/0001-80

S/A de Capital Aberto - GEMEC RCA-220-74/352 - Capital Social Autorizado Cr\$ 10.000.000,00 - Capital Social Subscrito Cr\$ 6.691.211,00 - Capital Social Integralizado Cr\$ 6.691.211,00. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. - Aos 03 dias do mês de novembro de 1976, na sede social de Adinco Hotéis de Turismo S/A, reuniram-se seus Diretores sob a presidência do Dr. Mário Edmundo Lobo, que convidou a mim, Joel Montanha, para Secretário, para deliberar sobre a incorporação ao Capital Social de Cr\$ 232.350,00 (Duzentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), sendo: 232.350 (Duzentas e trinta e duas mil e trezentas e cinquenta) ações ordinárias, subscritas e integralizadas, todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro), cada uma. Tendo referida incorporação recebido parecer favorável do Conselho Fiscal, fica em consequência elevado o Capital Social Subscrito para Cr\$ 6.923.561,00 (Seis milhões e novecentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e um cruzeiros), dividido em Cr\$ 4.116.250,00 (Quatro milhões e cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 2.807.311,00 (Dois milhões e oitocentos e sete mil e trezentos e onze cruzeiros) em ações preferenciais, todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta no Livro próprio. Joinville, 03 de novembro de 1976. Mário Edmundo Lobo-Diretor Presidente, Nagib Zattar-Diretor Comercial e Joel Montanha-Secretário. A presente Ata é cópia fiel da que se acha registrada às fls. nºs 10 e 10-versa Mário Edmundo Lobo-Presidente, Joel Montanha-Secretário. Boletins de Subscrição anexos à Ata de Reunião da Diretoria Realizada 03/11/76. Nº - Subscritor - C.G.C.M.F. ou C.P.F. - Quant. de ações - Valor Subscrito - Valor integralizado. 01 - Ademir Philse - 005.365.719 - 100 - 100,00 - 100,00. 02 - Ademir Philse Júnior - 005.365.719 - 100 - 100,00 - 100,00. 03 - Adolar Taminini - 168.973.749-20 - 100 - 100,00 - 100,00. 04 - Ady Lopes dos Santos - 113.777.989-68 - 100 - 100,00 - 100,00. 05 - Alaide Binsfeld Corrêa - 182.923.999 - 100 - 100,00 - 100,00. 06 - Alexandre Azevedo - 300 - 300,00 - 300,00. 07 - Alcides Gandolpho - 100 - 100,00 - 100,00. 08 - Andréa da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 09 - Berenice Seemann - 100 - 100,00 - 100,00. 10 - Carlos Alberto Sizenando - 100 - 100,00 - 100,00. 11 - Carlos Orlando Lopes dos Santos - 113.777.989-68 - 100 - 100,00 - 100,00. 12 - Carmen Lúcia Corrêa - 002.897.289 - 100 - 100,00 - 100,00. 13 - Cenesis Miranda Taminini - 168.973.749-20 - 100 - 100,00 - 100,00. 14 - Claudete do Nascimento - 250 - 250,00 - 250,00. 15 - Claudine Espindula - 181.885.919-04 - 100 - 100,00 - 100,00. 16 - Clécia Siemann Cignier - 100 - 100,00 - 100,00. 17 - Edy Mary Lopes dos Santos - 113.777.989-68 - 100 - 100,00 - 100,00. 18 - Edson José de Freitas - 293.350.199 - 100 - 100,00 - 100,00. 19 - Edson Márcio do Nascimento - 500 - 500,00 - 500,00. 20 - Eliete da Silva Gonçalves - 100 - 100,00 - 100,00. 21 - Eliana de Araújo - 113.827.249 - 100 - 100,00. 22 - Elmo Grunewald - 100 - 100,00 - 100,00. 23 - Elete Cristine Lopes dos Santos - 113.777.989-68 - 100 - 100,00 - 100,00. 24 - Eugênio Junqueira Neto - 070.275.919-87 - 500 - 500,00 - 500,00. 25 - Fabiana Medeiros de La Pa - 500 - 500,00 - 500,00. 26 - Francisco João de Almeida - 217.201.269-68 - 100 - 100,00. 27 - Frairlei Azeite de Araújo - 113.827.249 - 100 - 100,00 - 100,00. 28 - Galvatec-Representações Comerciais Ltda. - 76.451.343/0001-100 - 100,00 - 100,00. 29 - Gilberto da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 30 - Gilmar da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 31 - Gerson Luiz de Araújo - 113.827.249 - 100 - 100,00 - 100,00. 32 - Heinz Wester Kamp - 1.000 - 1.000,00 - 1.000,00. 33 - Hermes Abílio Corrêa - 100 - 100,00 - 100,00. 34 - Hilda M. Korn - 101.996.919-91 - 100 - 100,00 - 100,00. 35 - Humberto José Paiva - 293.876.049-34 - 200 - 200,00 - 200,00. 36 - Idelma Rosa Frosi - 100 - 100,00 - 100,00. 37 - Ivan Lambertucci - 100 - 100,00 - 100,00. 38 - Ivanildes Bueri - 248-057-699 - 04 - 200 - 200,00 - 200,00. 39 - Ivonete Erbs - 181.478.449-72 - 100 - 100,00 - 100,00. 40 - Jaime Marcelo - 100 - 100,00 - 100,00. 41 - Jaly Humberto Paiva - 200 - 200,00 - 200,00. 42 - Jeditel Francisco de Araújo - 113.827.249 - 100 - 100,00 - 100,00. 43 - João Carvalho - 250 - 250,00 - 250,00. 44 - João Ricardo do Nascimento - 193.877.099-49 - 500 - 500,00 - 500,00. 45 - Jocelina Rosa Corrêa - 002.897.289 - 100 - 100,00 - 100,00. 46 - Jonecir Carvalho - 250 - 250,00 - 250,00. 47 - José Carlos Vieira - 247.938.929-49 - 1.000 - 1.000,00 - 1.000,00. 48 - José Marcos Oliveira Júnior - 100 - 100,00 - 100,00. 49 - José Rocha - 100 - 100,00 - 100,00. 50 - José Rocha Júnior - 100 - 100,00 - 100,00. 51 - Jossias Perez - 3.000 - 3.000,00 - 3.000,00. 52 - Jucyr Luciana do Nascimento - 250 - 250,00 - 250,00. 53 - Juliano Luiz Soares - 500 - 500,00 - 500,00. 54 - Laertes Lambertucci - 128.825.349 - 100 - 100,00 - 100,00. 55 - Laurício Terezinha Pereira - 100 - 100,00 - 100,00. 56 - Ledine Espindula - 181.885.919-04 - 100 - 100,00 - 100,00. 57 - Leliane Lda dos Santos - 100 - 100,00 - 100,00. 58 - Lineas Domiziano - 100 - 100,00 - 100,00. 59 - Lucimar Aguiar da Silva - 200 - 200,00 - 200,00. 60 - Luís Alexandro Campos Hintz - 006.534.119-200 - 200,00 - 200,00. 61 - Luiz Manoel Soares Neto - 1.000 - 1.000,00 - 1.000,00. 62 - Magali Mariza Carvalho - 250 - 250,00 - 250,00. 63 - Márcio Clécio Machado - 100 - 100,00 - 100,00. 64 - Márcio da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 65 - Maria Helena Cardoso Seemann - 100 - 100,00 - 100,00. 66 - Maria Maíra Soares - 500 - 500,00 - 500,00. 67 - Maria de Lourdes Simões da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 68 - Maria Tereza Custódio de Almeida - 217.201.268-68 - 100 - 100,00 - 100,00. 69 - Maria Zenaide Miller - 100 - 100,00 - 100,00. 70 - Marli Maria dos Santos Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 71 - Mário Cesar Rebello - 100 - 100,00 - 100,00. 72 - Mariza da Silva Gonçalves - 293.695.769-91 - 100 - 100,00 - 100,00. 73 - Narbal da Silva - 181.478.497-72 - 100 - 100,00 - 100,00. 74 - Nilda Carvalho - 250 - 250,00 - 250,00. 75 - Nilton Cândido da Silva - 150 - 150,00 - 150,00. 76 - Nilson Pereira - 146.773.429 - 100 - 100,00 - 100,00. 77 - Olívio Goulart - 200 - 200,00 - 200,00. 78 - Orlando da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 79 - Orlando Lúcio da Silva - 200 - 200,00 - 200,00. 80 - Orlando Lopes dos Santos - 100 - 100,00 - 100,00. 81 - Osni Lúcio da Silva - 100 - 100,00 - 100,00. 82 - Paulo Roberto Vieira Rebello - 100 - 100,00 - 100,00. 83 - Pedro Paulo Gonçalves - 100 - 100,00 - 100,00. 84 - Raquel Montanha Espindula - 181.885.919-04 - 100 - 100,00 - 100,00. 85 - Reinaldo Seemann - 100 - 100,00 - 100,00. 86 - Renato Torrens - 100 - 100,00 - 100,00. 87 - Rita Rocha - 100 - 100,00 - 100,00. 88 - Rosa Medeiros da Lapa - 500 - 500,00 - 500,00. 89 - Ruth Berg Philse - 005.365.719 - 100 - 100,00 - 100,00. 90 - Sanderlei Aguiar da Silva - 200 - 200,00 - 200,00. 91 - Sandra Lorena K. Poço - 100 - 100,00 - 100,00. 92 - Sandra Tineck Junqueira - 070-275.919-87 - 100 - 100,00 - 100,00. 93 - Sandro José Bieri - 248.057.699-04 - 2.000 - 2.000,00 - 2.000,00. 94 - Simone Cristine Poço - 100 - 100,00 - 100,00. 95 - Solange Remor Barbi - 055-017.099 - 100 - 100,00 - 100,00. 96 - Tezma Vaz Valentini - 100 - 100,00 - 100,00. 97 - Valdemar Espindula - 181.885.919-04 - 100 - 100,00 - 100,00. 98 - Valdir Pereira - 100 - 100,00 - 100,00. 99 - Vera Lucia de Oliveira - 247.938.929-49 - 1.000 - 1.000,00 - 1.000,00. 100 - Waldemar Rosa - 100 - 100,00 - 100,00. 101 - Wilson Max Pereira - 146.773.429 - 100 - 100,00 - 100,00. 102 - Abel Manoel dos Santos Júnior - 100 - 100,00 - 100,00. 103 - Mercedes dos Santos - 100 - 100,00 - 100,00. 104 - Michelle Douat - 002.913.159 - 100 - 100,00 - 100,00. 105 - Osvaldo Douat

Filho - 002.913.159 - 100 - 100,00 - 100,00. 106 - Rachel Baggenstoss Douat - 002.913.159 - 100 - 100,00 - 100,00. 107 - Maria José Lobo Douat - 002.896.479 - 100 - 100,00 - 100,00. 108 - André Lobo Douat - 002.896.479 - 100 - 100,00 - 100,00. 109 - Ana Lobo Douat - 002.896.479 - 100 - 100,00 - 100,00. 110 - Monique Lobo Douat - 002.896.479 - 100 - 100,00 - 100,00. 111 - Cresta Sell do Nascimento - 500 - 500,00 - 500,00. 112 - Renê Breis Patrini - 097.127.049 - 04 - 100 - 100,00 - 100,00. 113 - Valdir Bertoldi - 030.808.389 - 04 - 100 - 100,00 - 100,00. 114 - Pógeria Maria Bertoldi - 030.808.389 - 04 - 100 - 100,00 - 100,00. 115 - Osvaldo Reech - 100 - 100,00 - 100,00. 116 - Orlando Bez - 100 - 100,00 - 100,00. 117 - Maria Stela Salete Bez - 082.893.369 - 34 - 100 - 100,00 - 100,00. 118 - Carlos Bez - 082.893.369 - 34 - 100 - 100,00 - 100,00. 119 - Klaus Schlunzen - 100 - 100,00 - 100,00. 120 - Claudionar Gonçalves Corrêa - 500 - 500,00 - 500,00. 121 - Waldemiro José da Silva - 113.903.019 - 400 - 400,00 - 400,00. 122 - Ineneu Bez - 100 - 100,00 - 100,00. 123 - Gilberto Bez - 100 - 100,00 - 100,00. 124 - Rudiberto Piaz - 002.900.148 - 53 - 100 - 100,00 - 100,00. 125 - Rodolfo Piaz - 002.900.148 - 53 - 100 - 100,00 - 100,00. 126 - Maria Brites Piaz - 002.900.148 - 53 - 100 - 100,00 - 100,00. 127 - Maria Angela Sedório da Silva - 293.475.319 - 34 - 100 - 100,00 - 100,00. 128 - Otto Kutscher de Oliveira - 009.682.859 - 53 - 100 - 100,00 - 100,00. 129 - Nair Rosa de Oliveira - 009.682.859 - 53 - 100 - 100,00 - 100,00. 130 - Maria de Lourdes Canevari Baroza - 100 - 100,00 - 100,00. 131 - Waldemar Henrique Baroza - 100 - 100,00 - 100,00. 132 - André da Silva Baroza - 133 - Maria Aparecida da Silva Baroza - 100 - 100,00 - 100,00. 134 - Luiz Ricardo Canevari Baroza - 100 - 100,00 - 100,00. 135 - Francisco Carlos Cambiaghi - 100 - 100,00 - 100,00. 136 - Fábio Luiz Cambiaghi - 100 - 100,00 - 100,00. 137 - Márcio Roberto Cambiaghi - 100 - 100,00 - 100,00. 138 - Sueli Aparecida Cambiaghi - 100 - 100,00 - 100,00. 139 - Durval Francisco Cambiaghi - 100 - 100,00 - 100,00. 140 - Margaret Cecym - 100 - 100,00 - 100,00. 141 - Armênio Cordeiro - 100 - 100,00 - 100,00. 142 - Eloy Struwe - 100 - 100,00 - 100,00. 143 - Carmen Struwe - 100 - 100,00 - 100,00. 144 - Fernando R. Garcia - 100 - 100,00 - 100,00. 145 - Thais G. Garcia - 100 - 100,00 - 100,00. 146 - Maria de Lourdes Ribas - 100 - 100,00 - 100,00. 147 - Sérgio de Castro Ribas - 100 - 100,00 - 100,00. 148 - Abílio Fernando Galvão - 100 - 100,00 - 100,00. 149 - Vera Lucia Ribas Galvão - 100 - 100,00 - 100,00. 150 - Wilson Leal Moura - 100 - 100,00 - 100,00. 151 - Ursula Beckmann Moura - 100 - 100,00 - 100,00. 152 - Marcos Francisco Moura - 100 - 100,00 - 100,00. 153 - Wilson Moura Filho - 100 - 100,00 - 100,00. 154 - Carla Beckmann Moura - 100 - 100,00 - 100,00. 155 - Karim Beckmann Moura - 100 - 100,00 - 100,00. 156 - Mário Metz - 100 - 100,00 - 100,00. 157 - Ayrton Mosimann - 100 - 100,00 - 100,00. 158 - Marina Heloísa Medeiros Mosimann - 100 - 100,00 - 100,00. 159 - Soraya Mosimann - 100 - 100,00 - 100,00. 160 - Ayrton Mosimann Junior - 100 - 100,00 - 100,00. 161 - Haydee Mosimann - 100 - 100,00 - 100,00. 162 - Daniel do Mosimann - 100 - 100,00 - 100,00. 163 - Melina Mosimann - 100 - 100,00 - 100,00. 164 - Rosa Medeiros - 100 - 100,00 - 100,00. 165 - Sérgio Thadeu - 100 - 100,00 - 100,00. 166 - Juliana Metz - 100 - 100,00 - 100,00. 167 - Beatriz Metz - 100 - 100,00 - 100,00. 168 - Adhemar Garcia Filho - 100 - 100,00 - 100,00. 169 - Maria de Nazareth Garcia - 100 - 100,00 - 100,00. 170 - Marcelo Bez - 100 - 100,00 - 100,00. 171 - Pedro Francisco Kutscher de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 172 - Lianne Andressa de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 173 - Denise Rosy de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 174 - João Gomar Spezia - 100 - 100,00 - 100,00. 175 - Sérgio Luiz de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 176 - Tereza Cristina de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 177 - Sebastião de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 178 - Fabricia Bez - 100 - 100,00 - 100,00. 179 - Olívio Spezia - 100 - 100,00 - 100,00. 180 - Aldory João de Souza - 003.821.839 - 22.248 - 22.248,00 - 22.248,00. 181 - Alexandra Jardim Lobo - 003.832.449 - 00 - 33.086 - 33.086,00 - 33.086,00. 182 - Gilda Delitsch Zattar - 004.673.409 - 00 - 13.121 - 13.121,00 - 13.121,00. 183 - Jane Terezinha de Souza - 003.821.839 - 4.000 - 4.000,00 - 4.000,00. 184 - Jeanete Regina de Souza - 003.821.839 - 4.000 - 4.000,00 - 4.000,00. 185 - Ledy Baggenstoss Lobo - 003-832-449-00 - 34.242 - 34.242,00 - 34.242,00. 186 - Mário Edmundo Jardim Lobo Filho - 003.832.449 - 00 - 37.600 - 37.600,00 - 37.600,00. 187 - Nagib Zattar - 004.673.409 - 00 - 8.982 - 8.982,00 - 8.982,00. 188 - Nair de Oliveira Souza - 003.821.839 - 5.121 - 5.121,00 - 5.121,00. 189 - Ruben Paulo Jardim Lobo - 003.832.449 - 00 - 37.600 - 37.600,00 - 37.600,00. 190 - Orani Sebastião de Oliveira - 100 - 100,00 - 100,00. 191 - Valéria Maria Bertoldi - 100 - 100,00 - 100,00. Total - 232.350 - 232.350,00 - 232.350,00. Joinville, SC, 03 de novembro de 1976. Mário Edmundo Lobo-Presidente, Joel Montanha-Secretário.

ARQUIVADO SOB Nº. 45143/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 25.11.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

ADINCO HOTÉIS DE TURISMO S/A - CGCMF 82 602 426/0001-80

S/A de Capital Aberto - GEMEC RCA-220-74/352 - Capital Social Autorizado Cr\$ 10.000.000,00 - Capital Social Subscrito Cr\$ 6.923.561,00 - Capital Social Integralizado Cr\$ 6.923.561,00. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. - Aos 04 dias do mês de novembro de 1976, na sede social de Adinco Hotéis de Turismo S/A, reuniram-se seus Diretores sob a presidência do Dr. Mário Edmundo Lobo, que convidou a mim, Joel Montanha, para Secretário, para deliberar sobre a incorporação ao capital social de Cr\$ 882.000,00 (Oitocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), sendo: 882.000 (Oitocentos e oitenta e dois mil) ações ordinárias, subscritas e integralizadas, todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma. Tendo referida incorporação recebido parecer favorável do Conselho Fiscal, fica em consequência elevado o Capital Social Subscrito para Cr\$ 7.805.561,00 (Sete milhões e oitocentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e um cruzeiros), dividido em Cr\$ 4.998.250,00 (Quatro milhões e novecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta cruzeiros) em ações ordinárias e Cr\$ 2.807.311,00 (Dois milhões e oitocentos e sete mil e trezentos e onze cruzeiros) em ações preferenciais, todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta no Livro próprio. Joinville, 04 de novembro de 1976. Mário Edmundo Lobo-Diretor Presidente, Nagib Zattar-Diretor Comercial e Joel Montanha-Secretário. A presente Ata é cópia fiel da que se acha registrada às fls. nºs 11 e 11 - verso. Mário Edmundo Lobo-Presidente, Joel Montanha-Secretário. Boletim de subscrição anexo à ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA realizada em 04/11/76. Ações Ordinárias nominativas. Nº - Subscritor - C.G.C.M.F. - Quant. de ações - Valor Subscrito - Valor integralizado. 01 - Adinco Construtores Ltda. - 83 165 563/0001-67 - 882.000 - 882.000,00 - 882.000,00. Total - 882.000 - 882.000,00 - 882.000,00. Joinville, SC, 04 de novembro de 1976. Mário Edmundo Lobo-Presidente, Joel Montanha-Secretário.

ARQUIVADO SOB Nº. 45144/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 25.11.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

METALÚRGICA DUQUE S.A.

Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do
Ministério da Fazenda sob nº 84.683.762/0001-20
Sociedade de Capital Aberto-GEPEC-RCA 200/74-350

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, às 16:00 horas, na sede social, na Rua Humberto de Campos, 103, na cidade de Joinville, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, por convocação feita em Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de nºs 10.449, 10.450 e 10.451, respectivamente de 24, 25 e 26 de março do corrente ano e no jornal local "A Notícia", em suas edições de nºs 12.770, 12.771 e ... 12.772, respectivamente de 23, 24 e 25 de março do corrente ano e no jornal local "Jornal de Joinville", em suas edições de nºs 87.208, 87.209 e 87.210, respectivamente de 23, 24 e 25 de março do corrente ano, em primeira convocação, os acionistas abaixo assinados, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro de "Presença de Acionistas". Assumiu a presidência da Assembleia, de conformidade com disposição estatutária, o Sr. Diretor-Geral e acionista, Sr. Engelberto Otto Hagemann, que convidou a mim, Osvaldo Neves de Aguiar, para servir de Secretário, declarando então abertos os trabalhos. Solicitou-me o Sr. Presidente que efetuassem a leitura do "Edital de Convocação", do seguinte teor: "Metalúrgica Duque S.A., Sociedade de Capital Aberto - Gepec RCA-200-74 / 350 - C.G.C.M.F. nº 84.683.762/0001-20 - Assembleia Geral Extraordinária - 1ª Convocação - São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, na Rua Humberto de Campos, 103, nesta cidade de Joinville, no dia 20 (vinte) de abril de 1976, às 16:00 horas, com a seguinte Ordem do Dia: 1ª - Apreciação da proposta do aumento do capital social: a) de R\$ 11.520.000,00, para R\$ 14.976.000,00, mediante incorporação de reservas, para distribuição gratuita aos acionistas em forma de ações; b) de R\$ 14.976.000,00 para R\$ 20.000.000,00, mediante subscrição de novas ações, para integralização em dinheiro; 2ª - Apreciação de proposta, ampliação do a Diretoria, com a instituição do cargo de Diretor Comercial e eleição do seu titular; 3ª - Alterações parciais dos Estatutos Sociais; 4ª - Assuntos Diversos - Joinville, 18 de março de 1976 - Engelberto Otto Hagemann - Diretor Geral. - Após a leitura do Edital de Convocação, declarou o Presidente que, conforme menção expressa na Ordem do Dia, a presente Assembleia tinha por finalidade dar conhecimento aos Senhores Acionistas, para a sua consequente deliberação, da proposta da Diretoria para aumento do capital social, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal, pelo que determinava fossem igualmente lidos os citados documentos, o que fiz em voz alta, passando a transcrevê-los: "PROPOSTA DA DIRETORIA - O valor das imobilizações feitas com a construção da nova fábrica e aquisição de diversas novas e modernas máquinas e equipamentos, resultou, ao seu final, bastante superior ao que fora previsto e projetado. Em consequência, apreciável volume de recursos teve que ser retirado de nosso capital normal de giro para atender a compromissos daqueles investimentos. Por outro lado, o contínuo crescimento da produção, exige um aumento proporcional de capital de giro. Estas, em resumo, as razões que levam a Diretoria propor aos Senhores Acionistas a realização de um aumento do capital social, de modo a adequá-lo às atuais necessidades da empresa. O capital atual é de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), e propomos aumentá-lo para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), fazendo-o da seguinte maneira: a) de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) para R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros) ou seja um aumento de R\$ 3.456.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros), correspondente a 30% (trinta por cento) do capital atual, mediante incorporação ao capital das seguintes parcelas:

R\$ - 1.232.856,80 - Lucros suspensos;
R\$ - 2.012.520,00 - Correção Monetária do Ativo Imobilizado.
R\$ - 3.456.000,00 - Valor pelo qual seriam emitidas novas ações, ordinárias e preferenciais B, para distribuição como bonificação, aos atuais Acionistas, na proporção exata das ações de que cada um já dispõe. Aprovado o aumento de capital social de R\$ - 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) para R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), necessário será alterar o artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passará a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º) O capital social é de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), dividido em 14.976.000, (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil) ações no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: a) 7.488.000 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil) ações ordinárias comuns; b) 374.400 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos) ações preferenciais classe "A"; e c) 7.113.600, (sete milhões, cento e treze mil e seiscentas) ações preferenciais da classe "B"; b) de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões novecentos e setenta e seis mil cruzeiros) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) ou seja um aumento de R\$ 5.024.000,00 (cinco milhões e vinte e quatro mil cruzeiros) mediante a subscrição de novas ações, para integralização em moeda corrente. Dessas novas ações 2.512.000 (dois milhões, quinhentos e doze mil) seriam ordinárias comuns, e 2.512.000 (dois milhões, quinhentos e doze mil) seriam ações preferenciais de classe "B", sem direito a voto, com garantia de um dividendo mínimo de 10% (dez por cento) ao ano, não cumulativo, e participação integral. Todas essas ações seriam no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) e seriam subscrições para integralização em 6 (seis) parcelas mensais, a critério da Diretoria. Fariam jus a dividendos "pro rata temporis" e participariam dos lucros, reavaliações e fundos, em igualdade de condições com as ações do capital de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros). Os atuais acionistas teriam assegurado o direito de preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual ficaria a Diretoria autorizada a proceder a colocação das ações remanescentes junto a outros interessados. Desde que aprovado o aumento de capital que ora propomos, teria que ser alterado o artigo 5º dos Estatutos Sociais, que passaria a vigorar com a seguinte redação "Artigo 5º) - O capital social é de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) de ações no valor nominal de R\$... 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo: a) 10.000.000 (dez milhões) ações ordinárias ou comuns. b) 374.400 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentas) ações preferenciais classe "A" e c) 9.625.600 (nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil e seiscentas) ações preferenciais classe "B". §1º Cada ação ordinária confere o direito a um voto nas Assembleias Gerais; §2º As ações preferenciais não gozarão do direito a voto, mas aos seus titulares são conferidas as seguintes vantagens: I-direito a participar nas Assembleias Gerais, embora sem direito a voto, nelas podendo intervir para emitir conceitos e obter esclarecimentos; II - prioridade no recebimento de um dividendo mínimo anual, cumulativo de 12% (doze por cento) para as ações da classe "A" e 10% (dez por cento), não cumulativo, para as ações da classe "B"; III - preferência no reembolso do capital, até o seu valor nominal, na eventualidade de liquidação da sociedade, sendo em seguida reembolsadas as ações ordinárias comuns. O remanescente será partilhado em igualdade de condições, entre todas as ações ordinárias e preferenciais; IV- direito de participar, em igualdade de condições, com as ações ordinárias ou comuns, na distribuição, sob forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, do remanescente dos lucros sociais de cada exercício, após feita a distribuição prevista nas alíneas a, b, c, d, e f do Artigo 29º destes estatutos; V-direito de participar, em igualdade de condições, com as ações ordinárias ou comuns na distribuição pela sociedade, de ações ou qualquer outra vantagem, incluídos os casos de incorporação de reservas ao capital social ou reavaliação do ativo imobilizado. §3º Se durante 3 (três) exercícios consecutivos não for pago dividendo mínimo atribuído às ações preferenciais nos termos do item II - do parágrafo anterior, adquirirão elas direito de voto, que conservarão até que voltem a ser pagos os dividendos citados.

R\$ - 210.615,00 - Fundo de Participação, provenientes da empresa coligada;

aquisição de voto não implica na perda, para essas ações, de sua condição de "preferenciais". §4º) Dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado, da ata da assembleia geral que os aprovou, serão pagos os dividendos e entregues as ações provenientes de incorporação, ao capital social, de reservas e correção monetária do ativo imobilizado". De outro lado, o crescente desenvolvimento da empresa traz consigo, como é natural, um volume cada vez maior de trabalho e responsabilidades para a Diretoria, em todos os setores, tanto nos produtivos como nos administrativos. A Diretoria atual composta apenas de um diretor geral e de um diretor industrial, sente, assim, haver chegado o momento em que se torna oportuno instituir mais um cargo, de modo que a sociedade possa ser administrada por 3 (três) diretores. Expostas assim as razões, propomos que se institua o cargo de Diretor Comercial e, para ocupá-lo, indicamos o Sr. Osvaldo Neves de Aguiar, atual procurador e gerente administrativo, pessoa que pela colaboração que tem prestado, em termos de esforços, dedicação e conhecimentos, é indubitavelmente merecedora dessa promoção. Eleito, o mandato do Sr. Osvaldo Neves de Aguiar expirará em princípios do ano de 1977, na mesma data em que também expirarão os mandatos dos atuais diretores. Desde que aceita esta proposta, teriam que ser alterados os Estatutos Sociais, em seus capítulos: III, que trata da administração; IV, das assembleias gerais; V, do conselho fiscal; VI, do exercício e do Balanço e VII, das disposições gerais. Os artigos desses capítulos a serem alterados passariam a vigorar com a seguinte redação: **CAPÍTULO III - Da administração - Artigo 10º) A Sociedade será administrada por 3 (três) diretores, acionistas ou não, sendo um diretor geral, um diretor comercial e um diretor industrial.** Artigo 11º) O mandato da diretoria será de 5 (cinco) anos, permitida a reelaboração. Artigo 12º) Antes de entrar em exercício, cada diretor ou alguém por ele, cautionará 10 (dez) ações da sociedade, em garantia de sua gestão. A investidura no cargo dar-se-á pela assinatura do competente termo no livro de "atas das reuniões da diretoria". Artigo 13º) Finda a gestão, os diretores então em exercício continuarão no desempenho de suas funções até que seus sucessores tomem posse nos respectivos cargos. Artigo 14º) Vagando-se cargo de diretor por renúncia, falecimento, incapacidade permanente ou outro qualquer motivo a diretoria poderá nomear substituto temporário, acionista ou não, para o período entre a ocorrência da vaga e a assembleia geral que elegerá o sucessor definitivo. A nomeação do substituto temporário será registrada no livro de "atas das reuniões da diretoria". Artigo 15º) Compete à diretoria, de cujas reuniões serão lavradas atas no livro "atas das reuniões da diretoria", resolver amplamente sobre todos os assuntos de interesse social e dar execução às suas resoluções, ressalvada a matéria que, por lei e por este estatuto, seja de competência da assembleia geral ou do conselho fiscal. Artigo 16º) O pro-labore da diretoria será fixado periodicamente pela assembleia geral. Artigo 17º) Além da remuneração mensal, a diretoria perceberá uma gratificação sobre os lucros líquidos, nos termos da letra g do artigo 29º, deste estatuto, desde que cumprida a exigência do artigo 13º, da lei das sociedades anônimas. Artigo 18º) Compete ao diretor geral: a) a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas ou para-estatais e nas relações com terceiros; todos os poderes de administração necessários ao normal funcionamento da sociedade; a nomeação de procuradores - "ad-judicia" e "ad-negotia" com poderes gerais ou especiais, bem assim transigir, desistir, renunciar ou acordar direitos; b) a convocação e presidência das assembleias gerais e reuniões da diretoria, salvo os casos previstos nos incisos a e b, do artigo 89, da lei das sociedades anônimas, em que a convocação poderá ser feita pelo conselho fiscal ou pelo acionista; c) a direção e execução das operações financeiras da sociedade, cabendo-lhe, para tanto, promover transações bancárias e financeiras, celebrando contratos de abertura de crédito em conta-corrente, cauções, empréstimos, descontos e outros das mesma natureza, assinando todos os atos, instrumentos e papéis que obriguem a sociedade; contratar com a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S/A., ou com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ou outro

qualquer estabelecimento de crédito oficial, semi-oficial ou particular, financiamentos e empréstimos, podendo, para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia os bens imóveis e móveis da sociedade, assinando propostas, contratos, escrituras e demais documentos que se fizerem necessários. d) assinar todos os atos, instrumentos e papéis que obriguem a sociedade, tais como, entre outros, contratos de câmbio, licenças e demais documentos de importação e exportação, emitir, sacar, aceitar, endossar e quitar letras de câmbio, notas promissórias, cheques, duplicatas, ordens de pagamento, recibos e outros documentos; abrir e movimentar contas correntes bancárias. e) a guarda dos fundos e valores sociais, inclusive títulos e documentos de qualquer espécie. Artigo 19º) Compete ao Diretor Comercial: a) dirigir a parte comercial da sociedade ficando sob sua responsabilidade o departamento de custos e o departamento de vendas; b) supervisionar os departamentos de suprimentos, financeiro, de contabilidade e acionistas; c) assinar contratos de câmbio, licenças e demais documentos de importação e exportação; emitir, endossar e quitar duplicatas, letras de câmbio, ordens de pagamento e recibos; d) em conjunto com um procurador com poderes especiais, emitir e aceitar notas promissórias e cheques; abrir e movimentar contas correntes bancárias. Artigo 20º) Compete ao Diretor Industrial: a) dirigir o setor industrial da sociedade, por cujo controle e desenvolvimento é o principal responsável; b) em conjunto com um procurador com poderes especiais, assinar contratos de câmbio, licenças e demais documentos de importação e exportação, emitir, sacar, aceitar, endossar e quitar duplicatas, cheques, ordens de pagamento e recibos. Artigo 21º) É vedado à diretoria praticar ou realizar negócios estranhos à sociedade, como fianças, avais, endossos de favor; é-lhe permitido, entretanto, em nome da sociedade prestar fianças junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, institutos, autarquias ou entidades para-estatais, a favor de terceiros, pessoas jurídicas ou físicas; Artigo 22º) A assembleia geral poderá delinear ou estabelecer limitações, que obrigarão os diretores nos seus atos isolados ou conjuntos. **CAPÍTULO IV - Das assembleias gerais - Artigo 23º) A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente no primeiro quadrimestre de cada ano social e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem, observada a legislação formalizadora de sua convocação.** §1º) Os possuidores de ações no portador são obrigados a depositá-las, mediante recibo, no escritório da sociedade, até a véspera da data marcada para a realização de cada assembleia geral, ordinária ou extraordinária, para poderem nela ingressar e tomarem parte em seus trabalhos; ou exibirem, até a véspera, documento que as identifique pelos respectivos números de ordem e provem estarem elas depositadas em estabelecimento bancário idôneo; Artigo 24º) Instalará e presidirá a assembleia geral o diretor-geral ou seu substituto eventual, que nomeará, na ocasião, quem deva secretariá-la; Artigo 25º) A convocação da assembleia geral far-se-á por anúncio publicado pela imprensa, como determina a lei, devendo dele constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, bem como o dia, hora e local da reunião. **CAPÍTULO V - Do conselho fiscal - Artigo 26º) O conselho fiscal é constituído por três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente, pela assembleia geral ordinária, que também lhes fixará os proventos;** Artigo 27º) No impedimento temporário de qualquer dos membros efetivos, será convocado, indistintamente, qualquer dos suplentes. Artigo 28º) Ao conselho fiscal competem as atribuições estabelecidas na lei das sociedades anônimas. **CAPÍTULO VI - Do exercício e do balanço - Artigo 29º) O ano social coincidirá com o ano civil;** Artigo 30º) No dia 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a balanço geral e, feitas as depreciações permitidas em Lei, ao lucro líquido será dada distribuição de acordo com a seguinte ordem preferencial: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, destinação que deixará de ser obrigatória quando esse fundo atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) uma porcentagem a ser proposta pela Diretoria, dentro do limite legalmente permitido, para constituição do fundo de reserva especial; c) a quantia necessária ao pagamento de um dividendo às ações preferenciais, que não poderá ser inferior a 12% (doze por cento) ao ano para as ações classe "A" e 10% (dez por cento) ao ano para as ações da classe "B" sobre o valor -

nominal de tais ações; d) a quantia necessária ao pagamento de um dividendo às ações ordinárias, que não poderá ser superior ao dividendo atribuído às ações preferenciais da classe "A"; e) o máximo de 13% (treze por cento) para serem distribuídos entre os diretores, a título de gratificação, na proporção de 6% (seis por cento) para o diretor geral, 4% (quatro por cento) para o diretor industrial e 3% (três por cento) para o diretor comercial, cumprida a exigência do artigo 134 da lei das sociedades anônimas; f) o necessário para a concessão de uma gratificação aos funcionários, o que se constituirá uma liberalidade da sociedade e que só será concedida, em cada ano, a critério da Diretoria; g) o restante eventual dos lucros ficará à disposição da assembléia geral ordinária, que poderá distribuí-lo no todo ou em parte, na mesma proporção entre todas as ações, sem distinção de classe, ou incorporá-lo a fundos de reserva ou lucros em suspensão; h) os dividendos e ou bonificações não reclamados dentro de 5 (cinco) anos, contados da data a partir da qual se achavam à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da sociedade. CAPÍTULO VII — Disposições gerais — Artigo 312 Além do previsto no presente estatuto, a sociedade reger-se-á pelos dispositivos do decreto-lei nº 2.627, de 26-09-1940, cujos artigos reputar-se-ão transcritos aqui. Todos os demais itens e disposições estatutárias permanecerão inalterados. Esta é a proposta que submetemos à apreciação dos senhores acionistas, Joinville, 10 de fevereiro de 1976. Engelberto Otto Hagemann — Diretor Geral e Egon Hagemann — Diretor Industrial." "PARECER DO CONSELHO FISCAL" — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Metalúrgica Duque Sociedade Anônima, convocados pela Diretoria da Empresa, reuniram-se na sede social da mesma, situada a rua Humberto de Campos, 103, nesta cidade de Joinville, ocasião em que tomaram conhecimento da proposta da diretoria, no sentido de ser elevado o capital social da empresa, de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), realizando-se o aumento de R\$ 8.480.000,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), da seguinte forma: a) de R\$... 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) para R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), ou seja, um aumento de R\$ 3.456.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil cruzeiros) correspondente a 30% (trinta por cento) do capital atual, mediante a incorporação ao capital social das seguintes parcelas:

R\$- 210.615,00 — Fundo de Participação proveniente de empresa coligada;

R\$- 1.232.856,80 — Lucros Suspensos;

R\$- 2.012.528,20 — Correção Monetária do Ativo Imobilizado

do R\$- 3.456.000,00, valor pelo qual seriam emitidas novas ações, ordinárias e preferenciais "B", para distribuição como bonificação aos atuais acionistas, na proporção exata das ações de que cada um já dispõe. Aprovado o aumento de capital social de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros) para R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), necessário será alterar o artigo 5º dos Estatutos Sociais, atualizando-o para as novas cifras do capital; b) de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros) para R\$... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), ou seja, um aumento de R\$ 5.024.000,00 (cinco milhões e vinte e quatro mil cruzeiros), mediante a subscrição de novas ações para a integralização em moeda corrente. Dessas novas ações 2.512.000 (dois milhões, quinhentos e doze mil) seriam ordinárias comuns e 2.512.000 (dois milhões, quinhentos e doze mil) seriam ações preferenciais da classe "B" sem direito a voto, com garantia de um dividendo, mínimo, de 10% (dez por cento) ao ano, não cumulativo, e participação integral nos lucros sociais. Todas essas ações seriam no valor nominal de R\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada e seriam subsritas para integralização em 6 (seis) parcelas mensais, a critério da Diretoria, sendo necessária nova alteração no capítulo V digo artigo 5º dos Estatutos Sociais. Em decorrência do crescente desenvolvimento da empresa, que acarreta um volume cada vez maior de trabalho e responsabilidades em todos os setores tanto nos produtivos como nos administrativos, propôs também a Diretoria a instituição do cargo

de Diretor Comercial. Atualmente a Diretoria é composta de apenas dois diretores: um geral e outro industrial. Sente-se realmente a necessidade da criação desse novo cargo. Indicou, então, a Diretoria, para ocupá-lo o Sr. Osvaldo Neves de Aguiar, atual procurador e gerente administrativo, cujo mandato, se eleito, expirará em princípios de 1977, coincidindo com a data de expiração do mandato dos atuais Diretores. A proposta, devidamente estudada, foi julgada como sendo de interesse para a Sociedade, razão pela qual recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril de 1976 (mil novecentos e setenta e seis). (a) Wittich Freitag, Nelson Meister e Harold Nielson." Retomando a palavra, o Presidente declarou que em consequência das decisões tomadas nesta Assembléia, ficara aprovado não só o aumento do capital de acordo com o item "a" da proposta da diretoria, ou seja, de R\$ 11.520.000,00 (onze milhões, quinhentos e vinte mil cruzeiros), para R\$... 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), mas, também, o aumento de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros), para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), de acordo com o item "b" da referida proposta, assim como a instituição do cargo de Diretor Comercial e respectiva nomeação do Sr. Osvaldo Neves de Aguiar para o mesmo e, ainda, as alterações estatutárias propostas. A Diretoria providenciará as publicações necessárias quer quanto ao prazo de direito de preferência, como quanto à convocação, oportunamente, de uma Assembléia Geral Extraordinária para verificação e ratificação do aumento do capital social de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, novecentos e setenta e seis mil cruzeiros) para R\$... 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), hoje aprovado. Ficou também deliberado que os atuais acionistas deverão apresentar o cupão nº 22 no ato de subscreverem todas ou partes das ações a que tenham direito nesse aumento de capital e que receberão oportunamente as ações correspondentes à bonificação de 30% (trinta por cento) mediante a apresentação do cupão nº 21. Dando a palavra a quem dela quizesse fazer uso e ninguém mais se manifestando, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, agradeceu o comparecimento de todos e determinou que se lavrasse a presente ata, suspendendo para isso a sessão pelo tempo necessário. Reaberta a sessão, foi a ata lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes, na forma da Lei. Joinville, 20 de abril de 1976. (a) Engelberto Otto Hagemann, Osvaldo Neves de Aguiar, Hirio Antonio Wolf, Gert Walter Meyer, João Schreiber, Otto Artmann, Celio Caesar, Afonso Kricheldorf, Norberto Koentopp, Luiz Roberto Ramos, Osvaldo José Helbig, Nelson Friedemann, Leonardo Haensch, Odair da Costa Andrade, Victor Roberto Fleischer, Nagib Chedid Daher, Emilio Artmann Júnior, Ilka Colin Strohmeier, José Fischer Júnior, Harald Weck, Sirena Artmann e Meyer Corretores de Seguros Ltda. A presente ata é cópia fiel da que se acha registrada às páginas 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do livro de Atas de Assembléias Gerais nº 3 da Metalúrgica Duque S/A. Joinville, 20 de abril de 1976.

ENGELBERTO OTTO HAGEMANN
— Presidente —

OSVALDO NEVES DE AGUIAR
— Secretário —

0062A/10

ARQUIVADO SOB Nº 44634/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS — DATA 26.11.08...76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kasmold — Secretário Geral.

REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO

METALÚRGICA DUQUE S/A.

Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do
Ministério da Fazenda sob nº 84.683.762/0001-20
Sociedade de Capital Aberto GEMEC-RCA-200-74/350

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, às 10:00(dez) horas, na sede social, sita à rua Humberto de Campos, 103, nesta cidade de Joinville-SC, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, por convocação feita em Edital, publicado no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", em suas edições nºs 10.623, 10.624 e 10.625, respectivamente de 03, 06 e 07 de dezembro do corrente ano, e no jornal local "A Notícia" em suas edições nºs 12.982, 12.983, e 12.984, respectivamente de 03, 04 e 05 de dezembro do corrente ano, e no jornal local "Jornal de Joinville", em suas edições nºs 87.411, 87.412 e 87.413, respectivamente de 03, 04 e 05 de dezembro do corrente ano, em primeira convocação, os acionistas abaixo assinados, representando mais de cinquenta por cento do capital votante, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do livro "Presença de Acionistas". Assumiu a presidência da Assembléia, de conformidade com disposição estatutária, o Diretor Geral e Acionista, Sr. Engelberto Otto Hagemann, que convidou a mim, Osvaldo Neves de Aguiar, para servir de Secretário e declarou aberto os trabalhos da Assembléia. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou-me que efetuasse a leitura do Edital de Convocação, edital esse do seguinte teor: Metalúrgica Duque S/A., Sociedade de Capital Aberto - GEMEC-RCA 200-74/350, C.G.C.M.F. nº 84.683.762/0001-20, Assembléia Geral Extraordinária la Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, para a Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, na Rua Humberto de Campos, 103, nesta cidade de Joinville-SC, no dia 20 de dezembro, às 10:00(dez) horas, com a seguinte Ordem do dia: 1a) Verificação e ratificação do aumento do Capital social de R\$ 14.976.000,00 para R\$ 20.000.000,00, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 20 (vinte) de abril de 1976; 2a) Alteração Parcial dos Estatutos Sociais e; 3a) Outros assuntos de interesse Social. Joinville, 18 de novembro de 1976. Engelberto Otto Hagemann, Diretor Geral. Finda a leitura do Edital, o Sr. Presidente, retomando a palavra e passando ao 1º item da Ordem do Dia comunicou que o aumento de Capital aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 20(vinte) de abril do corrente ano, no montante de R\$ 5.024.000,00 (Cinco milhões e vinte e quatro mil cruzeiros), fora integralmente subscrito, de acordo com os boletins de subscrição presentes à mesa e relacionados em listas. Coube então a mim, Secretário, proceder a sua leitura em voz alta. Finda a leitura, prestados os esclarecimentos e verificada a exatidão das subscrições, o Sr. Presidente declarou que caberia agora aos acionistas ratificar o aumento do

Capital Social. Procedida a votação da matéria, verificou-se sua aprovação por unanimidade, passando em consequência, o capital Social de R\$ 14.976.000,00 (quatorze milhões, nove centos e setenta e seis mil cruzeiros), para R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Ficou a diretoria autorizada a tomar as providências necessárias ao registro e a legalização do presente aumento de capital bem como emitir e entregar no prazo estabelecido em lei, as ações pertinentes à este aumento de Capital/ou seja, 2.512.000 ações ordinárias, numeradas de 14.976.001 à 17.488.000 e 2.512.000 ações preferenciais classe "B", numeradas de 17.488.001 à 20.000.000. O Sr. Presidente exibiu, e seguiu o comprovante de recolhimento de R\$ 502.400,00 (quinhentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros), feito à agência local do Banco do Brasil S/A em cumprimento ao disposto no artigo 1º do Decreto nº 5956 de 10 de novembro de 1943 e no artigo 19º, item 5º, da Lei nº 4595 de 31 de dezembro de 1964, relativo aos pagamentos iniciais de todas as subscrições. Passando ao 2º item da Ordem do Dia, frisou ainda o Sr. Presidente que, ratificado agora, o aumento do capital social, diversos dos artigos dos Estatutos passam a vigorar com a redação da proposta-Diretoria de 10 de abril e aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de abril deste ano. Passando ao 3º item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, após declarar que não havia outro assunto a submeter à apreciação dos presentes, deixou a palavra livre, para quem dela quizesse fazer uso. Como todos respondessem negativamente, o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos, encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Joinville, 20 de dezembro de 1976. — Engelberto Otto Hagemann, presidente; Osvaldo Neves de Aguiar, Secretário; Egon Hagemann, Otto Artmann, Célio Caesar, Ilka Colin Strohmeyer, Emilio Artmann Júnior, Nagib Chedid Daher, Leonardo Haensch, — Osvaldo José Helbig, Harald Weck, Victor Roberto Fleischer, Nelson — Friedemann, Odair da Costa Andrade, Hírto Antonio Wolf, Gert Walter — Meyer, Meyer Corretores de Seguros Ltda. A presente ata é cópia fiel da qual se acha registrada às páginas 35, 36 e 37 do livro de Atas de Assembléias Gerais nº 3 de Metalúrgica Duque S.A., — Joinville, 20 de dezembro de 1976.

ENGELBERTO O. HAGEMANN
—Presidente—

OSVALDO NEVES DE AGUIAR
—Secretário—

1032

ARQUIVADO SOB Nº. 45693/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA— FLORIANÓPOLIS—DATA. 23. 11. 76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kassensoldel — Secretário Geral.

ETALURGICA DUQUE S/A

C.G.C.M.F. - 84 693 762/0001-20

Humberto de Campos, 103

JOINVILLE - SC.

SUBSCRITORES DO AUMENTO DE CAPITAL AUTORIZADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 de ABRIL de 1976.

S U B S C R I T O R	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO	DOMICILIO	AÇÕES PREFERENCIAIS	AÇÕES ORDINÁRIAS
01-Oskar Reichel	Brasileira	Casado	Eletro Técnico	Joinville-SC	12.084	3.173
02-Oswaldo José Helbig	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	1.253	1.209
03-Willy Praes	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	10.224	2.706
04-Pedro Manoel Duque	Brasileira	Casado	Func. Publ. Fed.	Joinville-SC	542	102
05-Ary Giovanni Santangelo	Brasileira	Casado	Cirurg. Dentista	Joinville-SC	2.000	-
06-Valfredo Hannagrat	Brasileira	Casado	Comerciário	Joinville-SC	1.000	-
07-Luiz Henrique Burmaster	Brasileira	Solteiro	Engº. Mecânico	Joinville-SC	5.000	-
08-Armando Boehm	Brasileira	Casado	Médico	Joinville-SC	4.318	1.322
09-Luiz Roberto Ramos	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	233	216
10-Rodrigo May Helbig	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	323	352
11-Affonso Marcelino Wolf	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	1.065	484
12-Nelson Friedemann	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	-	350
13-Norberto Koentopp	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	1.402	455
14-Victor Roberto Fleischer	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	-	350

15-Hellmuth Schmith	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	20.000,	-
16-Hans Albrecht Schmalz	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	18.161	2.839
17-Ella Nigoline Schmalz	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	3.404	96
18-Sebastião Felício Xavier	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	427	-
19-Francisco Eberhardt Neto	Brasileira	Casado	Comerciário	Joinville-SC	10.043	2.711
20-Pedro Antonio Chaves	Brasileira	Casado	Engenheiro	Curitiba-PR	1.495	595
21-Antonio Koehler	Brasileira	Casado	Eunc. Publ. Fed.	Joinville-SC	240	-
22-Otto Eduardo Kuhr	Brasileira	Casado	Comerciário	Joinville-SC	6.967	1.324
23-Irmgar V. Kuhr	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	3.927	1.324
24-Ewaldo Rosenborck	Brasileira	Casado	Tec. Contabil.	Joinville-SC	1.744	-
25-Mario Tschy	Brasileira	Casado	Médico	Joinville-SC	2.032	578
26-Heinz Kamradt	Brasileira	Casado	Representante	Joinville-SC	461	96
27-Hermes Berg	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	2.212	882
28-Hermes Rauch	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	870	200
29-Roberto Rosa	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	174	-
30-Octávio Acacio Rosa	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	174	-
31-Marcia Maria Rosa	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	174	-
32-Cristina Maria Rosa	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	174	-
33-Suzana Maria Rosa	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	174	-
34-Tania Maria Rosa	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	174	-
35-Terezinha Cecília Moreira Rosa	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	436	-
36-Arthur K. Josef Rodenheber	Brasileira	Casado	Tec. de Admin.	Joinville-SC	8.276	96
37-Oskar Herbert Gorstner	Alema	Casado	Industrial	Joinville-SC	29.655	9.366
38-Erna Stoll Schwarz	Brasileira	Viúva	Do Lar	Joinville-SC	-	400
39-Carlos Valentim Filho	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	1.656	760
40-João Batista Tavares Jr.	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	11.500	2.100
41-Silvio Paulo Casali	Brasileira	Casado	Militar	R. Janeiro-RJ	1.539	861
42-Theodoro Dauner	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	2.146	984
43-Perci Adoniro Harnack	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	90	90
44-Margareth Harnack	Brasileira	Solteira	Secretaria	Joinville-SC	90	90
45-Paulo José de Carvalho Felício	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	1.346	348
46-Celina Tromm Seifert	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	387	69
47-Crsita Iracema Schreiber	Brasileira	Solteira	Do Lar	Joinville-SC	1.308	436
48-Heinz Schreiber	Brasileira	Casado	Agricultor	Joinville-SC	27.237	6.072
49-Raul Augusto Schramm	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	592	263
50-Guilherme Holderegger	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	16.474	25.390
51-Flávio Moreira	Brasileira	Casado	Economista	Joinville-SC	255	162
52-Ayrton Machado Andrade	Brasileira	Casado	Func. Publ. Fed.	Joinville-SC	1.211	-
53-Belsa - Cia. Coml. e Indl.	-	-	-	Joinville-SC	3.653	2.542
54-Carlos Müller	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	2.714	2.366
55-Hildegard Grosssambacher	Brasileira	Viúva	Do Lar	Joinville-SC	561	484
56-Hedwig Müller	Brasileira	Casada	Industrial	Joinville-SC	561	484
57-Egon Müller	Brasileira	Casado	Representante	Joinville-SC	645	-
58-Egon Schmalz	Brasileira	Casado	Corretor Seg.	Joinville-SC	11.750	16.150
59-Gusane Pahl	Brasileira	Solteira	Estudante	Joinville-SC	112	96
60-Peter Eduardo Pahl	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	112	96
61-Rosemarie Pahl	Brasileira	Solteira	Estudante	Joinville-SC	112	96
62-José Ferreira Cruz	Brasileira	Casado	Bancário	Jaraguá do Sul-SC	1.992	96
63-José Carlos Dias da Silva	Brasileira	Casado	Bancário	Bauru-SP	1.008	542
64-José Ronaldo Rossi	Brasileira	Casado	Economista	São Paulo-SP	350	-
65-William Ziehmman	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	1.726	125
66-Edgar Meira	Brasileira	Solteiro	Comerciante	Joinville-SC	2.042	545
67-Elvira Meira	Brasileira	Casada	Comerciante	Joinville-SC	624	290
68-Norberto Krüger	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	5.161	1.676
69-Ivete Guilhermina Brietzig	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	58	96
70-Walter Brietzig	Brasileira	Casado	Tec. Cont. Civil	Joinville-SC	16.236	1.065
71-Fábio Giffhorn	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	105	102
72-Marliise Giffhorn	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	105	102
73-Frederico Gustavo Giffhorn	Brasileira	Casado	Torn. Macanêdo	Joinville-SC	5.101	1.667
74-Amanda Luiza Giffhorn	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	1.466	626
75-Rolf Giffhorn	Brasileira	Casado	Cirurg. Dentista	Joinville-SC	1.466	626
76-José Olíio Indalêncio	Brasileira	Casado	Tec. de Impressão	Joinville-SC	956	466
77-Lourival João Custódio	Brasileira	Casado	Aux. de Admin.	Joinville-SC	164	96
78-Arildo Odias Abrahão	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	81	127
79-Oswaldo Geraldo Schubert	Brasileira	Casado	Func. Publ. Fed.	Joinville-SC	1.308	872
80-Alfredo Schubert	Brasileira	Casado	Aposentado	Campo Alegre-SC	3.086	1.012
81-Odair da Costa Andrade	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	170	-
82-Miraci Andrade	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	33	96
83-Kurt Rosenberger	Alema	Casado	Químico	Joinville-SC	1.989	191
84-Jurandir Corrêa	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	388	183
85-André Krammel	Brasileira	Casado	Escriturário	Joinville-SC	428	168
86-Ari Dobner	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	428	168
87-Aristides Zanluca	Brasileira	Casado	Advogado	Joinville-SC	289	211
88-Alvacy Euclídia Nunes Schroeder	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	78	129
89-Liana Schroeder	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	78	129
90-Sergio Luiz Schroeder	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	78	129
91-Oswaldo Schroeder	Brasileira	Casado	Comerciário	Joinville-SC	3.306	1.505
92-Moacir Jaime Meier	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	1.100	529
93-Waltrud Schreiber	Brasileira	Solteira	Estudante	Joinville-SC	1.308	436
94-João Schreiber	Brasileira	Casado	Farmacêutico	Joinville-SC	50.000	21.687
95-Antonio Fischer	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	6.110	4.000
96-Claudio Fischer	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	781	264
97-Euclides Pereira da Silva e/ou	Brasileira	Casado	Farmacêutico	Joinville-SC	321	96
98-José Maurício Perini	Brasileira	Casado	Autônomo	Jgville-SC	1.092	349
99-George Thomas Epistathiou	Brasileira	Casado	Industrial	São Paulo-SP	86.400	-
100-Celio Claudio Fernandes Gomes	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	1.593	498
101-Ligia Schuetzler Gomes	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	1.593	498
102-Orlando Zacharias dos Santos	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	601	114
103-Oswaldo Roos	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	4.433	-
104-Garda Schmalz	Brasileira	Viúva	Corretora	Joinville-SC	1.614	-
105-Erich Eugenio Hayse	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	13.500	6.500
106-Roberto Reinoldo Becker	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	500	-
107-Reinoldo Gustavo Becker	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	347	-
108-Elsa Wolf	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	112	96
109-Willy Wolf	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	11.705	1.938
110-Gerhart Maier	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	4.300	-

111-Edmundo Doubrava	Brasileira	Viúvo	Industrial	Joinville-SC	2.908	11162
112-Roberto Wagner	Brasileira	Casado	Instrutor	Joinville-SC	1.059	72
113-Livadário Nedro Nobrega Tuma	Brasileira	Casado	Despachante	Joinville-SC	645	-
114-Bernardo Boehm	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	2.006	724
115-J.H.J.-Empreend. e Part. Ltda	-	-	-	Joinville-SC	17.212	7.908
116-João Julio Moeller	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	2.029	579
117-Harry Briant Ziehmman	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	4.053	743
118-Friedrich Otto Strauss	Brasileira	Casado	Repres.Autonomo	São Paulo-SP	9.471	19.377
119-Clara Francisca Baxmann	Brasileira	Solteira	Aposentada	Joinville-SC	1.378	191
120-Mario Rudolfo Meier	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	585	-
121-Hubert Leonhardt Meier	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	5.418	1.209
122-Ricardo H. J. Kieper e/ou	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	2.270	405
123-Vicente Ricardo Kioper	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	132	43
124-Myrian Frank	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	132	43
125-Alfredo Warsdoerfer	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.832	192
126-Rolf Guenther	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.938	1.155
127-Wally Siedschlag	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	3.111	150
128-Hamilton Ziehmman	Brasileira	Viúva	Do Lar	Joinville-SC	279	109
129-Heinz Krehmcke	Brasileira	Casado	Comerciário	Joinville-SC	1.004	96
130-Herberto Kaiser	Brasileira	Casado	Comerciário	Joinville-SC	475	353
131-Gisella Giffhorn Kaiser	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	1.112	290
132-Roberto Kaiser	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	66	72
133-Rubia Kaiser	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	66	72
134-Gert Wolfgang Kaminski	Brasileira	Solteira	Menor	Joinville-SC	4.561	1.562
135-Curt Garbe	Brasileira	Solteira	Engenheiro	São Paulo-SP	2.788	1.332
136-Reny Otto Boehm	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	1.003	96
137-Rodrigo Kricchldorf	Brasileira	Casado	Dentista	Joinville-SC	336	288
138-Antonio Geraldo Pereira Jr.	Brasileira	Casado	Manor	Joinville-SC	610	610
139-Sylvia Schmidt Pereira	Brasileira	Solteiro	Comerciante	Joinville-SC	-	119
140-Sergio Geraldo Pereira	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	-	119
141-Luiz Antonio Geraldo Pereira	Brasileira	Casado	Tec.Mecânico	Joinville-SC	-	119
142-Marialba Pereira Raposo	Brasileira	Casado	Agronomo	Joinville-SC	-	119
143-Ana Beatriz Pereira Raposo	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	36	43
144-Benno Paust	Brasileira	Solteira	Manor	Joinville-SC	1.439	625
145-Fritz Frederico Paust	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	305	130
146-José Cacio Simão	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	949	96
147-Max Ross	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	3.500	-
148-Harald Schmalz	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	46.821	8.573
149-Emilio Kurt Gern	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	7.059	4.951
150-Reinaldo Alvarez	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	-	436
151-Rolf Edilo Schwarz	Brasileira	Casado	Dentista	Joinville-SC	950	151
152-Catharina Kessler	Brasileira	Solteiro	Bioquímico	Joinville-SC	-	26.000
153-João Gastão Landmann	Brasileira	Viúva	Do Lar	Joinville-SC	1.150	1.150
154-Ari Gneipal	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	676	-
155-Leon Schubert	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	8.722	968
156-Donaldo Kock	Brasileira	Casado	Autonomo	São Paulo-SP	2.247	1.240
157-Marilu Kock	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	233	201
158-Carlos Alfredo Kock	Brasileira	Solteira	Estudante	Joinville-SC	1.712	1.207
159-Helmut Ernesto Fallgatter	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	12.298	15.641
160-Ary Wunderlich	Brasileira	Casado	Securitário	Joinville-SC	210	89
161-Gefta G. Eberhardt	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	2.791	411
162-Rogério Ivan Eberhardt	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	533	89
163-Germano Kurt Eriksaler	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	7.206	1.160
164-Harry Hübner	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	2.000	500
165-Dolores Eberhardt Hübner	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	1.000	-
166-Ayrton Ramos	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	900	2.000
167-Arthur Oscar Langsch	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	5.000	1.000
168-Adolf Arthur Hammar	Brasileira	Casado	Aposentado	Joinville-SC	3.052	-
169-Marcio Troml	Alema	Casado	Aposentado	Joinville-SC	1.762	738
170-Sylvia Grossembacher Thomazi	Brasileira	Casado	Economista	Joinville-SC	11.413	5.327
171-Hermes Fallgatter	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	6.900	-
172-Helmut Ernesto Fallgatter	Brasileira	Casado	Comerciante	Blumenau-SC	10.218	7.992
173-Luiz Henrique Burmeister	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	1.497	595
174-Carlos Bastos Gomes	Brasileira	Solteiro	Engº.Mecânico	Joinville-SC	2.180	-
175-Boris Ragseweiler	Brasileira	Casado	Func.Público	Florianópolis-SC	5.000	4.000
176-Paulo João da Silva Madeiros	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	1.355	581
177-Renato Scheunemann	Brasileira	Casado	Advogado	Joinville-SC	166	336
178-Veronica Schinkel	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	105	101
179-Ademir Deretti	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	102	106
180-Romeu Pinheiro	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	7.941	2.515
181-Wienefred Hansson	Brasileira	Casado	Eletricista	Joinville-SC	154	-
182-Jackson Hansson	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	154	-
183-Herbert Hansson	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	754	-
184-Douglas Hansson	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	154	-
185-Henrique Mazzolli	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	2.891	2.509
186-Carl Heinz Richter	Brasileira	Casado	Dentista	Joinville-SC	2.020	1.074
187-Nelson Luiz Wendel	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	6.459	-
188-Nelson Wendel	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	6.110	6.735
189-Harold Nelson	Brasileira	Casado	Médico	Joinville-SC	6.232	969
190-Augusto Bruno Nielson	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	2.517	1.664
191-Luiz Hardt	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	554	2.028
192-Walter Scholz	Brasileira	Casado	Motorista	Joinville-SC	2.665	1.200
193-Elzitraud Scholz	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	33	121
194-Sandra Regina Scholz	Brasileira	Casada	Do Lar	Joinville-SC	33	121
195-Edson André da Sa	Brasileira	Solteira	Estudante	Joinville-SC	240	-
196-Udo Brietzig	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	8.062	1.603
197-Leopoldo Rathunde	Brasileira	Casado	Engº.Químico	Joinville-SC	436	436
198-Rudy Persike	Brasileira	Casado	Mecânico	Joinville-SC	1.308	-
199-Bernardo Richter	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	10.511	2.503
200-Otto Artmann	Brasileira	Casado	Autonomo	R.ansairo-RJ	-	242.000
201-Helio de Carvalho Cunha	Brasileira	Casado	Tec.Eletricista	Joinville-SC	10.000	10.000
202-José Antonio Navarro Lins	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	4.992	2.021
203-Erich Seiler	Brasileira	Casado	Autonomo	Joinville-SC	432	184
204-Rene Rollin	Brasileira	Viúvo	Comerciário	Joinville-SC	-	6.917
205-Hirio Antonio Wolf	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	114	436
206-Meyer Corretores de Seg.Ltda	-	-	Corretor	Joinville-SC	-	12.000

207-Atlantica Cia. Nac. de Seguros	Brasileira	Casado	Comerciante	R. Janeiro-RJ	70.000	850
208-Haroldo Rathunde	Brasileira	Solteiro	Professora	Joinville-SC	2.603	253
209-Tereza Daher	Brasileira	Solteiro	Professora	Joinville-SC	164	253
210-Judith Abdalla Daher	Brasileira	Solteiro	Comerciante	Joinville-SC	164	586
211-Yolanda Abdalla Daher	Brasileiro	Casado	Bancário	Joinville-SC	459	1.200
212-Alessio Berri	Brasileiro	Casado	Bancário	Blumenau-SC	2.800	-
213-Amilton Abilio Abraham	Brasileira	Solteiro	Industriário	Joinville-SC	436	-
214-Carlos Roberto Viortel	Brasileira	Casado	Autônomo	Joinville-SC	218	374
215-José Pereira Gonçalves	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	3.112	150
216-Sandro José Gonçalves	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	57	150
217-Sandra Lair Gonçalves	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	57	-
219-Egon Kurt Hainzelmann	Brasileira	Viúva	Professora	Joinville-SC	1.559	654
219-Claudia Penski	Brasileira	Solteiro	Industriária	Joinville-SC	654	-
220-Elen Wagner	Brasileira	Solteiro	Comerciante	Joinville-SC	136	-
221-Roberto Wühl	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	75	-
222-Adolar Stueber	Brasileira	Casado	Sapateiro	Joinville-SC	500	-
223-Alfredo Gadotti	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	200	-
224-Oswaldo Hoett	Brasileira	Viúva	Comerciante	Joinville-SC	500	500
225-Osmar Houai	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	-	500
226-Volke-Car de Ivo Schwartz	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	-	-
227-Nagtor Wolfram	Brasileira	Solteiro	Aux. Escritório	Joinville-SC	5.000	-
228-José Paulo Schaeffer Filho	Brasileira	Casado	Aux. Escritório	Joinville-SC	1.000	-
229-Ulivo Valdir Soares	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.000	-
230-Werner Sthal	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	2.000	-
231-Izolina Margarida da Silva	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	3.000	-
232-João Rudnick	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	5.000	-
233-Oswaldo Lomke	Brasileira	Casado	Proj. Jtista	Joinville-SC	1.500	1.000
234-Décio Aquiles Fischer	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	214	96
235-Helio Borge	Brasileira	Solteiro	Bancário	Joinville-SC	40	-
236-Oswaldo Anding	Brasileira	Casado	Seguritário	Joinville-SC	1.000	-
237-Heinrich Weissburger	Alema	Casado	Pastor	Joinville-SC	40.663	8.156
238-Egon Hinz	Brasileiro	Solteiro	Jardineiro	Joinville-SC	1.500	-
239-Aristides Rudnick	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	6.392	-
240-Rolf Gorn	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	5.000	-
241-Vicente Ricardo Kieper	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	500	-
242-Myrian Frank	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	500	-
243-Oskar Herbert Gerstner	Alema	Casado	Industrial	Joinville-SC	40.000	-
244-Otto Eduardo Kuhr	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	5.000	-
245-Imgard V. Kuhr	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	5.000	-
246-Mario Cesar Cubas	Brasileira	Casado	Economista	Joinville-SC	4.425	1.223
247-Nelson Schumacher	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	904	96
248-Norberto Krüger	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	7.778	-
249-Edmundo Doubrava	Brasileira	Viúva	Industrial	Joinville-SC	3.900	-
250-Abel Francisco Lobo	Brasileira	Casado	Contador	Joinville-SC	1.000	96
251-Ivonete Elbio	Brasileira	Solteiro	Industriária	Joinville-SC	1.000	-
252-Rainaldo Alvarez	Brasileira	Casado	Odentista	Joinville-SC	2.000	-
253-Angemiro Bocha	Brasileira	Casado	Médico	Joinville-SC	10.000	-
254-Arthur K. Josef Rodenheber	Brasileira	Casado	Tec. Administração	Joinville-SC	6.668	-
255-Hainz Kammerdt	Brasileira	Casado	Representante	Joinville-SC	2.000	-
256-Eliana Mara Maia Marling	Brasileira	Casado	Do Lar	Curitiba-PR	321	177
257-Lélia Maria Maia Milchart	Brasileira	Casado	Professora	Blumenau-SC	321	177
258-Sandra Mara Maia	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	321	177
259-Tania Maria Maia	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	321	177
260-Paulo José de Carvalho Felício	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	5.000	-
261-Alfrago Waradoerfer	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.410	-
262-Dalmazio Conrado Miranda	Brasileira	Casado	Economista	Joinville-SC	4.000	2.000
263-Elvira Gilgen Miranda	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	100	100
264-Adir Dalmazio Miranda	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	100	100
265-Dircou Miranda	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	100	100
266-Pedro Antonio Chaves	Brasileira	Casado	Engenheiro	Curitiba-PR	10.000	-
267-Ida Sophia Patzsch	Brasileira	Solteiro	Do Lar	Joinville-SC	500	500
268-Alfredo Briesse	Brasileira	Casado	Fotógrafo	Picarras-SC	20.000	-
269-Oswaldo Geraldo Schubert	Brasileira	Casado	Func. Publ. Fed.	Joinville-SC	-	5.000
270-Alfredo Schubert	Brasileira	Casado	Aposentado	Campo Alegre-SC	-	5.000
271-Sylvia de Oliveira Mendes	Brasileira	Solteiro	Professora	Joinville-SC	4.120	-
272-Sônia Regina Strassbauer	Brasileira	Solteiro	Industriária	Joinville-SC	500	-
273-Harry Briant Ziehamm	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	904	-
274-Fernando Nunes Pereira	Brasileira	Casado	Industriário	Joinville-SC	740	-
275-Roberto Reinoldo Becker	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	2.000	-
276-Reinoldo Gustavo Becker	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	3.000	-
277-Leon Schubert	Brasileira	Casado	Autônomo	São Paulo-SP	20.000	-
278-Wittich Freitag	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	16.475	9.691
279-Alfredo Clebsch	Brasileira	Casado	Professor	Joinville-SC	1.000	-
280-Cenira Mello Vanzuita	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	1.200	-
281-Nagib Chedid Daher	Brasileira	Solteiro	Engenheiro	Joinville-SC	12.600	23.200
282-Claudio Pereira Ramos	Brasileira	Casado	Bancário	Joinville-SC	1.000	-
283-Nelson Wendel	Brasileira	Casado	Médico	Joinville-SC	50.000	-
284-João Eduardo Amaral Moritz	Brasileira	Casado	Engenheiro	Florianópolis-SC	5.000	-
285-Thun-Maschinenhandel-GmbH	-	-	-	Ennepetal-R.F.A.	1.190.800	314.000
286-Lucia Helena de Aguiar	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	-	770
287-Ana Paula de Aguiar	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	-	770
288-Ana Cristina de Aguiar	Brasileira	Solteiro	Menor	Joinville-SC	-	192
289-Eliana Hagemann de Aguiar	Brasileira	Casado	Do Lar	Joinville-SC	-	1.000
290-Oswaldo Neves de Aguiar	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	-	218.739
291-Mario Hagemann	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	-	50.000
292-Engelberto Otto Hagemann	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	-	800.000
293-Dorothea Hagemann	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	-	50.000
294-Igor Hagemann	Brasileira	Solteiro	Estudante	Joinville-SC	-	50.000
295-Egon Hagemann	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	-	400.000
296-Alfredo Schubert	Brasileira	Casado	Aposentado	Campo Alegre-SC	2.500	-
297-Pedro Antonio Chaves	Brasileira	Casado	Engenheiro	Curitiba-PR	5.000	-
298-Alvino Schmauch	Brasileira	Casado	Economista	Joinville-SC	1.882	-
299-Udo Döhler	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	10.000	-
300-Keser Zattar Filho	Brasileira	Solteiro	Bancário	Concordia-SC	400	-
301-Walter Brietzg	Brasileira	Casado	Contr. Civil	Joinville-SC	10.000	-
302-Guilherme Holderegger	Brasileira	Casado	Industrial	Joinville-SC	40.000	-
303-Oskar Herbert Gerstner	Alema	Casado	Industrial	Joinville-SC	50.000	-
304-Norberto Jasper	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.000	-
305-Pedro Gonçalves dos Reis	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.000	-
306-Silvio Marques Emerim	Brasileira	Casado	Contador	Joinville-SC	1.000	-
307-Udo Kahlhofer	Brasileira	Casado	Comerciante	Joinville-SC	1.000	-
308-Nelson Wendel	Brasileira	Casado	Médico	Joinville-SC	14.376	-
309-Bento Carlos Carneiro	Brasileira	Casado	Industrial	Porto Alegre-RS	5.000	-
					2.512.000	2.512.000
					=====	=====

- COMERCIAL AUTO PEÇAS TRIÂNGULO S/A -

C.G.C.M.F. da Fazenda nº 82981853/0001-16

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 24 dias do mês de outubro de 1975, na sede social à Rua Gustavo Riccardi, 58, nesta cidade, reuniram-se em primeira convocação para a Assembleia Geral Ordinária, a maioria legal dos acionistas da Comercial Auto Peças Triângulo S/A, conforme se vê no respectivo livro de presença. Por aclamação assumiu a presidência o Sr. Arthur Kistenmacher, Diretor Presidente, que convidou a mim, José Celso Schöning, para secretário. Constituída a mesa, declarou o Sr. Presidente instalada a assembleia e determinou a mim, secretário, a leitura do edital de convocação, publicado no D.O.E. edições nºs. 10.333, 10.334, 10.335, respectivamente dos dias 2, 3, e 6 de outubro de 1975, o que foi feito. Cumprido a ordem do dia o Sr. Presidente deixou a disposição dos acionistas para exame e discussão, as peças relativas ao balanço geral levantado em 30 de junho de 1975, incluindo-se o relatório e contas da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e demais demonstrativos relacionados com o exercício supra referido. Submeteu, ainda, a discussão dos presentes, a ata da reunião diretoria, na qual consta a distribuição dos lucros relativo ao exercício encerrado. Para a devida apreciação e exame foram também exibidos aos Srs. acionistas, os mapas de correção monetária elaborados dentro dos dispositivos da Lei nº 1.302 de 31-12-73. Após amplamente discutidos o conteúdo de cada documento o Sr. Presidente submeteu-os a votação, merecendo os mesmos aprovação unânime, com abstenção dos votos da diretoria. Em seguida passou o Sr. Presidente ao segundo item da ordem do dia que trata da eleição da diretoria, uma vez que de acordo com o Art. 11 dos estatutos sociais, o mandato dos atuais diretores expira nesta data. O assunto foi submetido a discussão. Usando da palavra o acionista Hugo Staack, fez referências elogiosas aos atuais diretores, afirmando que o constante ritmo de progresso alcançado pela empresa nada mais é do que o reflexo da sã e clara orientação que vem se mantendo nos quadros diretivos. Por esta razão propunha que os atuais diretores fossem reeleitos, afim de que os rumos e objetivos traçados não venham a sofrer solução de continuidade, mormente nos tempos atuais em que o planejamento administrativo é a tônica de todos os empreendimentos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu a votação a proposta de reeleição de Hugo Staack, tendo sido a mesma aplaudida pelos presentes, sendo aprovada por unanimidade. Com a aprovação desta proposta disse então o Sr. Presidente que, de acordo com o estatuto no Art. 11 das normas constitutivas da sociedade, a diretoria será assim constituída - Arthur Kistenmacher - diretor presidente, Urbano Kistenmacher, Dalmir Kistenmacher, Miguel Moacir Machado e Ivo Willrich - diretores, cujo mandato será exercido até a primeira Assembleia Geral Ordinária do ano de 1980, declarando-se investidos em seus cargos e atribuições que lhes confere os estatutos. Passando ao terceiro item da ordem do dia, que trata da eleição do Conselho Fiscal e Suplentes submeteu o Sr. Presidente o assunto a apreciação dos Srs. acionistas. Após discutido o assunto, foram, por unanimidade reeleitos para o cargo respectivamente os Srs. Dr. Ivo Zogagnier, Arthur Appel e Otávio José Belognini, como membros efetivos, e para suplentes, os Srs. Roberto Magtke, Paulo Lourenço Bianchini e José Rubick, ficando-se os seus proventos em Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) por seção realizada. Passando para o quarto item da ordem do dia deixou o Sr. Presidente a palavra livre. Usou da palavra o acionista Jorge Ritzmann dizendo de sua satisfação em vista dos resultados obtidos pela empresa neste exercício social o que esta perfeitamente evidenciado na análise das peças do Balanço Geral submetidas a apreciação dos acionistas. Enalceu, ainda, a sã e segura administração que vem sendo imprimida na empresa como sendo fato básico do sucesso alcançado. Não havendo mais ninguém que quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. acionistas, lembrando ao mesmo que às 17 horas haveria uma Assembleia Geral Extraordinária, para ser apreciada a proposta da diretoria com relação ao aumento de capital da empresa. Não tendo mais ninguém que quizesse se manifestar deu o Sr. Presidente - por encerrada a presente Assembleia determinando a mim secretário para que lavasse a competente ata. Após lida e conferida a ata foi submetida a discussão dos presentes, por estarem todos de acordo com seus termos, o Sr. Presidente submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade, e para tanto vai assinada pelos presentes e por mim secretário. Brusque (SC), aos 24 de outubro de 1975. Arthur Kistenmacher, Urbano Kistenmacher, Dalmir Kistenmacher, Ivo Willrich, Miguel Moacir Machado, Hugo Staack, Dalmir Staack, p. Rubens Kistenmacher - Arthur Kistenmacher, p. Kistenmacher - Urbano Kistenmacher, Jorge Edgard Ritzmann, Erich Hoffmann, Antonio Luiz da Silva, Germano Hoffmann, Waldir Walendowky, Guido Paulo Sassi, p. Minhas Filhas Deise Marina e Maricilla - Erich Antonio Contesini, Waldir dos Santos, Luiz dos Santos, João Regis, Luiz A. Battistti, Pedrinho Rosa, Arnoldo Haag, Luiz Francisco, Rolf Willrich, Henrique Brattig, Marly Lia Piazza Maluche, Odor Schlindwein, Horta Selo esser, Heinz Penzlen. - A presente cópia fiel do original lavra do no livro de atas nº 1 às fls. 49 e v. Brusque (SC), 04 de novembro de 1975.

11076-30

João Celso Schöning
João Celso Schöning - Secretário.

ARQUIVADO SOB Nº. 45309/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 22.12.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

CASA PIEPER S/A COMERCIO E INDUSTRIA

C.G.C.M.F. 84.683.960/0001

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1976

Aos trinta dias do mês de abril de 1976, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas da CASA PIEPER S/A COMERCIO E INDUSTRIA representando mais de dois terços de capital social com direi-

to a voto, conforme demonstra o livro de presença. Por indicação dos presentes assumiu a presidência o Diretor Geral, Sr. Günther O. Weber, o qual convidou a mim Dagoberto M. Müller para secretariar os trabalhos, solicitando fosse lido o relatório desta assembleia publicado no D.O.E. em 31/03/76, 01/04/76 e 02/04/76, bem como no jornal local "A Notícia", nas edições de 31/03/76, 01/04/76 e 02/04/76, o que foi e do qual constou a seguinte ordem do dia: 1º) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975; 2º) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes e fixação da respectiva remuneração, bem como honorários da Diretoria; 3º) Assuntos diversos de interesse da Sociedade. Prosseguindo os trabalhos, por determinação da presidência, foram por mim lidos, o balanço geral e demais documentos integrantes do relatório da Diretoria, bem como o parecer favorável do Conselho Fiscal. Concluída a leitura das respectivas peças o Sr. Presidente pôs em votação os citados documentos, os quais foram aprovados por unanimidade. Novamente com a palavra, o Presidente informou que competia à Assembleia a destinação do saldo da conta "Lucros em Suspensão" de Cr\$ 689.647,81 (Seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e oitenta e um centavos). Após diversas considerações a Assembleia aprovou a seguinte distribuição: Cr\$ 72.756,92 (Setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa e dois centavos) para "Dividendos a Pagar"; Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) para "Obrigações a Pagar" e Cr\$ 581.890,89 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa cruzeiros e oitenta e nove centavos) para "Reserva para Manutenção do Capital de Giro". Em seguida passou-se para o segundo item da ordem do dia, em decorrência do qual foram eleitos os seguintes componentes do Conselho Fiscal, todos residentes nesta cidade: Dr. Norberto Cubas da Silva, brasileiro, casado, advogado inscrito na O.A.B. sob nº. 1426-SC, CPF 005871099, domiciliado a Rua Alexandre Döhler nº 276; Guilherme Urban, brasileiro, desquitado, industrial, identidade nº 21050-SC, CPF 005866179, domiciliado a Rua São Joaquim, 811. Manchester - apto. 712 e Ronald Martin Dedekind, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 2R 37344-SC, CPF 003218939, domiciliado a Rua Ministro Calógeras nº 956, como membros efetivos, cuja remuneração ficou estipulada em Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por sessão, e os Srs. Norberto Celja, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 18155-SC, CPF 102037889, domiciliado a Rua 7 de Setembro nº 178; Herólio Hardt, brasileiro, casado, comerciante, identidade nº 99019-SC, CPF nº 002905649, domiciliado a Rua Chamberid nº 363 e Norberto Willy Schoenland, brasileiro, casado, industrial, identidade nº 34805-SC, CPF 007212719, domiciliado a Av. Getúlio Vargas nº 530 - 1º andar, como suplentes. Dada continuidade aos trabalhos a Assembleia deliberou um aumento nos honorários da Diretoria, de Cr\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos cruzeiros) para o Diretor Geral e Cr\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) para o Diretor Administrativo, com vigência a partir de janeiro do ano em curso. Em seguida como terceiro e último item da ordem do dia foram feitos diversos esclarecimentos, após o que o Sr. Presidente, esgotados os assuntos, encerrou os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada sem restrições, leva a assinatura dos acionistas presentes. Joinville, 30 de abril de 1976. Ass. Günther O. Weber - Presidente; Dagoberto M. Müller - Secretário; Ernesto Müller; Günther Oswald Weber; p.p. / Erika H. Weber Arnold, Günther O. Weber; p.p. Dr. David Ernesto de Oliveira, Günther O. Weber; Dagoberto M. Müller; p.p. Edita Cristina Lepper Jung, Geraldino Jung.

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

A presente é cópia fiel de que se acha registrado no livro nº 2 de Atas das Assembleias Gerais da Casa Pieper S/A Comercio e Industria, as folhas 97 a 99.

Dagoberto M. Müller
DAGOBERTO M. MÜLLER
Secretário

Günther O. Weber
GÜNTHER OSWALDO WEBER
Presidente

11118-30

ARQUIVADO SOB Nº. 44869/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 12.12.76 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA MINERAÇÃO SANTA CATARINA S/A

Aos quinze dias do mês de maio de 1976, às 10,00 horas, na sala própria de sua sede sito à Estação Cocal, município de Morro da Fumaça, Santa Catarina, reuniu-se a Diretoria da MINERAÇÃO SANTA CATARINA S/A, convocada mediante aviso. Na hora designada teve início a reunião, constatando-se a presença de todos os diretores e, assim sendo, o Senhor Diretor Presidente deu início à reunião, assumindo a sua direção designando a mim, Henrique Gueshio Sato, para secretariá-la. A seguir o Diretor Presidente esclareceu que convocara a presente reunião para submeter à deliberação da Diretoria a seguinte matéria: A MINERAÇÃO SANTA CATARINA S/A, vem expandindo suas vendas na área da grande São Paulo, sendo necessário, portanto, a instalação de um escritório comercial em São Paulo, para a dinamização das vendas naquela área. A fim de deliberar sobre a abertura desse escritório é que foi convocada a presente reunião, de vez que a Diretoria é competente, na forma do artigo 3º, dos estatutos sociais, para tanto. Assim propunha a abertura de um escritório na Capital do Estado de São Paulo, à Praça Ramos de Azevedo, 254, 1º andar, fixando-se uma dotação de capital no montante de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Em seguida pôs a matéria em discussão, não havendo quem sobre a mesma quizesse se pronunciar. Colocada em votação foi a proposta aprovada por unanimidade. A seguir o Senhor Diretor Presidente declarou que na forma do deliberado a MINERAÇÃO SANTA CATARINA S/A, abriria um escritório comercial na cidade de São Paulo, à Praça Ramos de Azevedo, 254, 1º andar, com a dotação de capital de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) que ficará sob a responsabilidade de funcionário da empresa. A seguir foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos foi a presente ata lida em voz alta, aprovada e vai assinada por todos os presentes.

Criciúma, 15 de maio de 1976

Francisco Afonso Bezerra Albuquerque
Diretor Presidente

Henrique Gueshio Sato
Diretor Gerente

Rubens Petri
Diretor Financeiro

Sluzi Nakano
Diretor Administrativo

Antônio Benjamin dos Santos
Diretor Industrial

ARQUIVADO SOB No. 44.718/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA— FLORIANÓPOLIS—DATA . 9. . 11. 76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kaesemoldel — Secretário Geral.

INBRAL - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S.A.
CGC/MF nº 82.586.869/0001-90
Sociedade Anônima de Capital Autorizado

Capital Autorizado Cr\$ 4.600.000,00
Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 3.226.589,00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de outubro de um mil, noventa e sete e seis, às 9,00 (nove) horas, reuniram-se na sede social à BR 101 - KM 340, nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da INBRAL - Indústria Brasileira de Laminados S.A., representando a maioria do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas na lista de presença. Por deliberação da maioria por unanimidade dos presentes foi aclamado para Presidente da Assembléia o Sr. Jair Freccia, para secretário, o Sr. Wilson Westphal. Assim composta a mesa, foi solicitado que fossem lidos os Editais de Convocação, publicados no Diário Oficial do Estado de nºs 10.583 de 05.10.76

10.584 de 06.10.76 e 10.585 de 07.10.76, e no Jornal O Estado de nºs 18.501 de 01.10.76, 18.502 de 02.10.76 e 18.503 de 03.10.76, no seguinte teor: INBRAL - Indústria Brasileira de Laminados S.A. CGC/MF nº 82.586.869/0001-90 - Capital Autorizado Cr\$ 4.600.000,00, Capital Subscrito Cr\$ 2.655.678,00 - Capital Integralizado Cr\$ 2.655.678,00 - Edital de Convocação-Assembléia Geral Extraordinária- Ficam convidados os senhores acionistas da INBRAL - Indústria Brasileira de Laminados S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária à realizar-se no dia 14 de outubro de 1976, às 9:00 (nove) horas, na sede social, à BR 101 - KM 340, nesta cidade de Tubarão, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia 1- Aumento de capital autorizado de 4.600.000,00 para - Cr\$ 8.000.000,00; 2 - Alteração parcial dos Estatutos; 3-Outros assuntos de interesse social. Tubarão, 29 de setembro de 1976 -Jair Freccia-Diretor CPF 009.482.339-Wilson Westphal-Diretor-CPF 019.065.699. Deliberando sobre o 1º item da ordem do dia o sr. Presidente da Assembléia expôs a necessidade de novos recursos para o mais perfeito desenvolvimento da empresa e o interesse de nova participação acionária do PRO-CAPE (ex FUNDESCO), propõe esta Diretoria o aumento do capital social de Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) para - Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros), representado por 1.400.000 (Um milhão e quatrocentos mil) ações ordinárias de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada; 300.000 (trezentas mil) ações preferenciais classe "A" de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada e 1.700.000 (Um milhão e setecentas mil) ações preferenciais classe "B" de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Comunicou ainda o sr. Presidente que o Conselho Fiscal da Sociedade - Já apreciou e se manifestou sobre o assunto, emitindo o seguinte parecer: "Aproposta da Diretoria datada de 28.09.76, de aumentar o capital autorizado de Cr\$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros) merece nossa aprovação, por ser legal e vir de encontro aos reais interesses sociais. Tubarão, 29 de setembro de 1976-Idalino Fretta, Pedro Honorato Serafim e Túlio Zumblick. Colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. Como decorrência da deliberação, passa o Art. 4º dos Estatutos sociais a ter a seguinte redação: "Art. 4º- O capital social autorizado, nos termos da Lei nº 4728, de 14.07.1965, é de Cr\$ 8.000.000,00 - (Oito milhões de cruzeiros) divididos em 8.000.000 (Oito milhões) de ações nominativas e/ou nominativas endossáveis, no valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, das quais 3.000.000 (Três milhões) ações ordinárias ou comuns; 1.000.000 (Um milhão) preferenciais Classe "A" e 4.000.000 (Quatro milhões) ações preferenciais classe "B". Parágrafo 1º-A sociedade poderá emitir ações preferenciais classe "A" e "B", cujas características são: Ações Preferenciais Classe "A", terão direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral. As Ações Preferenciais Classe "B" não terão direito a voto nas deliberações da Assembléia Geral. Parágrafo 2º-A sociedade não poderá permitir a conversão de ações nominativas e/ou nominativas endossáveis em ações de portador. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente colocou a palavra a disposição para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, a presente sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, que após reaberto os trabalhos foi lida, achada conforme e aprovada em todos os seus termos. Tubarão, 14 de outubro de 1976. (a.a) Jair Freccia-Presidente da Assembléia; Wilson Westphal-Secretário da Assembléia; Acionistas-Jair Freccia; Wilson Westphal; Jaime Freccia-p.p. Imoto José Feuerschuette, Jaime Freccia-p. p. Ilona Feuerschuette, Jaime Freccia-p.p. Zali de Souza Freccia, Jaime Freccia-por Jaime Freccia Junior, Jaime Freccia-por Maria Cristina Gonzaga Freccia, Jaime Freccia, Guerty Merten Westphal.

JAIR FRECCIA
CPF 009482339
Presidente da Assembléia

WILSON WESTPHAL
CPF 019065699
Secretário da Assembléia

Certificamos que a presente ata é cópia fiel e extraída do livro de atas das assembleias gerais, reg. nº 416 em 13 de março de 1975, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, às fls 3, 3v e 4 Tubarão, 14 de outubro de 1976.

JAIR FRECCIA
CPF 009482339
Presidente da Assembléia

WILSON WESTPHAL
CPF 019065699
Secretário da Assembléia

1111-10

ARQUIVADO SOB No. 45094/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA— FLORIANÓPOLIS—DATA . 18. . 11. 76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kaesemoldel — Secretário Geral.

PERFILADOS TUPY S.A.

PERFILADOS TUPY S.A.

UMA EMPRESA DO GRUPO EMPRESARIAL TUPY

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 13.700.000,00

CAPITAL SUBSCRITO..... Cr\$ 13.630.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO..... Cr\$ 13.630.000,00

C.G.C. M.F. 82.609.926/0001-43

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 1976.

Às 9,00 (nove) horas do dia 17 (dezoito) de dezembro de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária na sede da Sociedade, à rua Ruy Barbosa, 1400, em Joinville, Santa Catarina, os acionistas de Perfilados Tupy S.A., representando mais de dois terços do Capital Social, conforme consta no livro de Presença de Acionistas. Constatando o comparecimento de acionistas - representando a maioria do Capital Social, na forma prevista do art. 15, parágrafo 2º dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Engº Luís Henrique Burmeister, Diretor Superintendente, que convidou a mim, Osvaldo Pereira, Diretor de Empresa, para secretar os trabalhos. Compôs-se a mesa, o sr. Presidente iniciou os trabalhos informando que os editais para reunião desta Assembleia Geral foram publicados regularmente no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nas edições de 07, 08 e 09 de dezembro de 1976, e no jornal local "A Notícia" nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 1976, nos seguintes termos: Perfilados Tupy S.A.-CGC 82.609.926/0001-43-Capital Autorizado-Cr\$ 13.700.000,00; Capital Subscrito-Cr\$ 13.630.000,00-Capital Integralizado-Cr\$ 13.630.000,00. Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os senhores acionistas - desta Sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de dezembro de 1976, às 09,00 horas em sua sede social à rua Ruy Barbosa, 1400 em Joinville, com a seguinte ordem do dia: 1º) Autorizar a Diretoria a contratar o financiamento junto ao BRDE, oferecendo as garantias necessárias; 2º) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Joinville, 07 de dezembro de 1976. Luís Henrique Burmeister, Diretor Superintendente. Ato contínuo, o sr. Presidente pediu a fosse lida a proposta da Diretoria com o seguinte teor: Senhores Acionistas: Com objetivo de dar continuidade do programa de expansão de Perfilados Tupy S.A., e com base no projeto elaborado e já do conhecimento dos Senhores Acionistas, a Diretoria, de acordo com os Estatutos Sociais, solicita autorização para firmar contrato de financiamento com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, dentro do espírito do Programa de Desenvolvimento da Indústria Metal-Mecânica no valor de Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões - de cruzeiros), ou o seu equivalente em RNTNs, bem como constituir a necessária garantia hipotecária. Igualmente deve a Diretoria receber plenos poderes para aceitar quaisquer condições de contrato de financiamento, devendo toda a documentação ser sempre assinada pelos dois diretores da Companhia. Aguardamos pois a integral aprovação da presente proposta. Joinville, 6 de dezembro de 1976. A seguir foi lido também o parecer do Conselho Fiscal de Perfilados Tupy S.A. "Os lido também o parecer do Conselho Fiscal, tendo examinado e aprovado assinados, membros do Conselho Fiscal, tendo examinado e aprovado da Diretoria que visa firmar contrato de financiamento e dar garantia real junto do BRDE-Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, são de parecer favorável, visto consultar aos interesses da Sociedade, recomendando sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. Joinville, 7 de dezembro de 1976. João Victor Meineri, Hermes G. Rock, Hermes Rauch. Submetida a proposta da Diretoria à deliberação da Assembleia Geral, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando, portanto a Diretoria autorizada a contratar o financiamento junto ao BRDE (Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul) e a constituir a respectiva garantia hipotecária. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente facultou a palavra aos presentes, e como ninguém dela quizesse fazer uso, deu por encerrada esta sessão - bleia da qual se lavrou a presente ata, que, após lida, conferida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes, pelo sr. Presidente e por mim Osvaldo Pereira, que servi de secretário. Joinville, 17 de dezembro de 1976.

Certifico que revendo o livro de atas da Perfilados Tupy S.A., com sede nesta cidade de Joinville, nele encontrei as folhas 24 v e 25, no livro 1, a ata referente a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 1976, que foi para aqui transcrita, indo a presente termo assinado pelo Engº Luís Henrique Burmeister, Diretor Superintendente.

Joinville, 17 de dezembro de 1976.

ARQUIVADO SOB Nº 45303/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS-DATA 23.12.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kassemolden - Secretário Geral.

INBRAL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S.A.

CGCMF Nº 82.586.868/0001-80

Capital Autorizado Cr\$ 8.000.000,00

Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 3.226.589,00

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA

Aos seis dias do mês de dezembro de 1976, às 10:00 horas, reuniram-se os Diretores da INBRAL - Indústria Brasileira de Laminados S.A., com anuência do Conselho Fiscal para emitir, homologar e colocar parte do capital autorizado. Assumindo a presidência, dos trabalhos o Sr. Wilson Westphal, declarou que o capital a ser emitido é de Cr\$ 1.746.440,00 (Um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros), sendo 1.318.392 (Um milhão, trezentos e dezoto mil, e trezentos e noventa e duas) ações ordinárias - nominalizadas Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada e 428.048 (Quatrocentos e vinte e oito mil, e quarenta e oito) ações preferenciais classe "B" de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada. A presente emissão de capital será efetuada dentro das seguintes condições: 1- Ações Ordinárias nominalizadas - a) a subscrição e colocação será parcelada; b) as ações serão lançadas pelo seu valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma; c) o prazo para colocação será imediato, visto já estarem totalmente subscritas e integralizadas, conforme editais publicados no jornal Tribuna Sulina de 30.10.1975, e no Diário Oficial do Estado nº 10.602 de 03.10.76, d) a integralização será com aproveitamento de créditos que os subscritores - possuem na empresa e/ou dinheiro. 2- Ações Preferenciais Classe "B" - serão subscritas e integralizadas com aproveitamento de Incentivos Fiscais do PRO-CAPE (ex FUNDESC) criado pela Lei 4225 de 18.10.1968, já devidamente liberados. Submetida a proposta ao Conselho Fiscal, este exarou o seguinte parecer: "Os presentes membros efetivos do Conselho Fiscal da INBRAL - Indústria Brasileira de Laminados S.A., tendo examinado a proposta da Diretoria para lançamento a subscrição de ações e considerando que o aumento proposto é de acordo com o cronograma de investimentos, considerando que a integralização se processará com o aproveitamento de créditos, recursos oriundos de incentivos fiscais, já devidamente liberados e/ou dinheiro; considerando finalmente o referido aumento esta de acordo com a Lei e os Estatutos, o aprovam por unanimidade. Idalino Fretta CPF nº 003.485.389. Pedro Honorato Serafim

CPF nº 003.473.889 e Tullio Zumblick CPF nº 003.481.479. Solicito então o Sr. Presidente da reunião que lesse aos subscritores de capital, a redação da subscrição, e que fica fazendo parte integrante da presente ata. Finalizada a leitura, o Sr. Presidente colocou a matéria em votação, tendo sido aprovada - por unanimidade. Desta forma, foram os respectivos valores incorporados fl - cando o capital autorizado assim distribuído: 2.918.392 (Dois milhões, novecentos e dezoto mil e trezentos e noventa e duas) ações ordinárias nominalizadas e integralizadas, 81.608 (Oitenta e duas mil, seiscentas e oito) ações ordinárias nominalizadas a subscrever; 143.785 (Cento e quarenta e três mil, setecentas e oitenta e cinco) ações preferenciais Classe "A" subscritas e integralizadas e 556.215 (Quinhentas e cinquenta e seis mil, duzentas e quinze) ações preferenciais Classe "A" a subscrever; 1.910.852 (Um milhão, novecentas e dez mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações preferenciais classe "B" subscritas e integralizadas e 389.148 (Trezentas e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito) ações preferenciais classe "B" a subscrever. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, cuja ata vai assinada pelos Diretores presentes. Tubarão, 06 de dezembro de 1976. (a) Wilson Westphal - Presidente da reunião, Jair Freccia - Secretário da reunião.

Tubarão, 06 de Dezembro de 1976

Certificamos que a presente ata é cópia fiel extraída do livro de atas das reuniões da Diretoria, reg. em 18.06.1974, na Junta Comercial do Estado, às fls. 16v e 17.

WILSON WESTPHAL
Presidente da reunião
CPF 019.065.699

JAIR FRECCIA
Secretário da reunião
CPF 009.482.339

ARQUIVADO SOB Nº 45273/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS-DATA 21.12.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kassemolden - Secretário Geral.

INBRAL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S.A.

CGCMF Nº 82.586.868/0001-80

Boletim de subscrição de Ações Preferenciais Classe "B" integralizadas mediante aproveitamento de créditos liberados pelo PROCAPE (ex FUNDESC)-Lei 4225 de 18.10.1968, representando 428.048 (Quatrocentos e vinte e oito mil e quarenta e oito) Ações Preferenciais Classe "B" de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, de conformidade com a subscrição da Diretoria em reunião de 04.12.1976.

Nº ORDEM	SUBSCRITORES	QUANT.	VALOR	INTEGRALIZA DA C/CRED. PROCAPE	TOTAL
01	Cerealista Volpato Ltda - Tubarão CGC 86.444874	9.908	9.908,00	9.908	9.908,00
02	Luiz P. Medeiros e Filhos - Tubarão CGC 86.432697	3.404	3.404,00	3.404	3.404,00
03	Sia Fé Com. Ind. Ltda - Tubarão CGC 86.429420	4.258	4.258,00	4.258	4.258,00
04	Clomar José Klammann - Tubarão CGC 86.428653	15.688	15.688,00	15.688	15.688,00
05	Coesa Com. e Export S.A. - Itajaí CGC 84.290139/002	97.104	97.104,00	97.104	97.104,00
06	Madeira Arco Ltda Lages - CGC 88.63622/002	17.219	17.219,00	17.219	17.219,00
07	Okei-Móveis e Decorações Ltda-Lages CGC 82.791435/001	3.241	3.241,00	3.241	3.241,00
08	Ind. Agrícola Preve Ltda - Treze de Maio CGC 86.447430/001	23.923	23.923,00	23.923	23.923,00
09	Dimasa-Distrib. Autom Araranauá S.A. - Arar. CGC 82.563461/001	15.262	15.262,00	15.262	15.262,00
10	Livino Wiggers-Tub. CGC 86.448347	1.288	1.288,00	1.288	1.288,00
11	Com. de Autom. Laguna Ltda - Laguna CGC 84.905256/001	5.990	5.990,00	5.990	5.990,00
12	Com. de Autom. Tubarão S.A. - Tubarão CGC 86.428976	45.785	45.785,00	45.785	45.785,00
13	Anselmo Felipe - Pedras Grandes CGC 86.429073/001	5.836	5.836,00	5.836	5.836,00
14	Fokspeça Ltda CGC 86.430038/001	5.853	5.853,00	5.853	5.853,00
15	Aguilar & Oliveira - Tubarão CGC 86.431277/001	3.283	3.283,00	3.283	3.283,00
16	Herondina R. da Silva - Tubarão CGC 86.447430/001	2.420	2.420,00	2.420	2.420,00
17	Arnoldo Junkes - Tubarão CGC 86.430816/001	6.220	6.220,00	6.220	6.220,00
18	José Fretta & Cia - Tubarão CGC 86.428836/0001	161.366	161.366,00	161.366	161.366,00
TOTAIS		428.048	428.048,00	428.048,00	428.048,00

Tubarão, 06 de dezembro de 1976

WILSON WESTPHAL
CPF 019.065.699
Diretor

JAIR FRECCIA
CPF 009.482.339
Diretor

4444-18

INBRAL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S.A.

INBRAL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S.A.

CGCMF Nº 82.586.868/0001-80
Ata da Reunião de Diretoria

CGC Nº 82.586.868/0001-80

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS NO VALOR
NOMINAL DE Cr\$ 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMACapital Autorizado Cr\$ 4.600.000,00
Capital Subscrito Cr\$ 1.000.000,00
Capital Integralizado Cr\$ 1.000.000,00

Ata da Reunião de Diretoria, realizada no dia 24 de setembro de 1976

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 1976, na sede social desta empresa, à BR 101-KM 340, nesta cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os Diretores da INBRAL-Indústria Brasileira de Laminados S.A., para verificarem e deliberarem o lançamento à subscrição de parte do capital autorizado, no valor de Cr\$ 1.655.678,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros). O Diretor Wilson Westphal, assumindo a presidência da reunião, sugeriu que fossem lançadas à subscrição 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias nominativas de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, integralizadas com aproveitamentos dos Incentivos Fiscais, já liberados pelo PROCAPE (antigo FUNDESCO), tudo conforme relações nominativas e mapas em nosso poder. Comunicou ainda o Sr. Wilson Westphal que o Conselho Fiscal da sociedade já apreciou e se manifestou sobre o assunto, emitindo o seguinte parecer: "Os membros do Conselho Fiscal da INBRAL-Indústria Brasileira de Laminados S.A., reunidos na sede da referida empresa, aprovam por unanimidade a proposta da diretoria já transcrita no livro próprio, por ser estatutária, legal e viável em relação aos interesses sociais. Tubarão, 20 de setembro de 1976. (a) Pedro Honorato Serafim. CPF nº 003.473.889. Idalino Fretta CPF nº 003.485.389. Túlio Zumblick CPF nº 003.481.479. Considerando-se - que a integralização das ações ordinárias que processará mediante o aproveitamento dos créditos em conta corrente e das ações preferenciais classe "B", com aproveitamento de recursos oriundos PROCAPE (ex-FUNDESCO), já liberados, conforme mapas em poder da empresa, já verificado e aprovado pelo Conselho Fiscal, de acordo com a Lei e os Estatutos, aprovam os Diretores, por unanimidade, o lançamento à subscrição, de parte do capital autorizado. O Sr. Presidente suspendeu a reunião, para elaboração, preenchimento e assinatura dos respectivos Boletins de subscrição, que em anexo ficam fazendo parte integrante desta ata. Reaberta a sessão, declarou o Sr. Presidente, que todo aumento do capital autorizado aprovado, fora inteiramente subscrito e integralizado, com créditos em conta corrente e recursos liberados pelo PROCAPE (ex-FUNDESCO). Em consequência, o capital autorizado fica assim distribuído: 1.600.000 ações ordinárias, subscritas e integralizadas; 700.000 ações preferenciais, classe "A", a subscrever; 1.055.678, ações preferenciais, classe "B" subscritas e integralizadas e 1.244.322 a subscrever. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, no livro próprio, que lida e achada conforme, o que se deliberou, foi aprovada sem qualquer restrição e vai assinada pelos presentes.

Tubarão, 24 de Setembro de 1976.

JAIR FRECCIA
CPF 009.482.339
DiretorWILSON WESTPHAL
CPF 019.065.699
Diretor

Declaramos que a presente ata é cópia fiel a que esta lavrada no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria às folhas 13 e 13v. Tubarão 24 de setembro de 1976.

JAIR FRECCIA
CPF 009.482.339
DiretorWILSON WESTPHAL
CPF 019.065.699
Diretor

ARQUIVADO SOB Nº 44857/76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 10.10.76. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certidão que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kaesemoldel - Secretário Geral.

Nº ORDEM	NOME	ENDEREÇO	Nº AÇÕES	VALOR
01	Wilson Westphal CPF 019.065.699	r: Manoel Miguel Bittencourt, s/n-Tubarão-SC	150.000	150.000,00
02	Jacopo T. Tasso CPF 004.857.649	av. Rodovalho, s/n-Tubarão-SC	150.000	150.000,00
03	Jaime Freccia CPF 009.531.249	r: Rui Barbosa, Tubarão-SC	112.234	112.234,00
04	Jair Freccia CPF 009.482.339	av. Rodovalho, 56 ap. 103-Tubarão-SC	187.766	187.766,00
TOTAL			600.000	600.000,00

Tubarão, 24 de setembro de 1976

WILSON WESTPHAL
CPF 019.065.699
DiretorJAIR FRECCIA
CPF 009.482.339
Diretor

INBRAL - INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS

CGC Nº 82.536.369/0001-30

LISTA DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS
NO VALOR NOMINAL DE 1,00 (UM CRUZEIRO) CADA UMA

Nº Ordem	NOME	ENDEREÇO	CLASSE	Nº AÇÕES	VALOR
001	A. Angeloni & Cia Ltda CGC 83.646.984/0005	Tubarão	B	10.980	10.980,00
002	Angelo & Irmãos CGC 86.429.693/001	Br. do Norte	B	6.322	6.322,00
003	Armando Rinaldi CGC 86.429.503/001	Tubarão	B	5.036	5.036,00
004	Auto Pinheiro Ltda CGC 85.997.047/001	Sta Cecília	B	3.602	3.602,00
005	A. Chede & Cia CGC 82.584.087/001	Tubarão	B	2.837	2.837,00
006	Bebidas Bertenich Ltda CGC 85.129.070/001	Maíra	B	15.690	15.690,00
007	Comercial Tonon Ltda CGC 86.430.162/001	Tubarão	B	4.335	4.335,00
008	Coml. Olívio & Cia Ltda CGC 86.511.854/001	Turvo	B	23.366	23.366,00
009	Comesc-Coml. Med. S.C. Ltda CGC 86.430.717/0001	Tubarão	B	14.505	14.505,00
010	Coml. Mazuco Ltda CGC	Tubarão	B	102.016	102.016,00
011	Gen. Sta Catarina S.A CGC 83.646.620/0001	Criciúma	B	183.219	183.219,00
012	Casa Márcio Ltda CGC 86.430.287/001	Tubarão	B	8.459	8.459,00
013	Dal Toé & Cabreira CGC 83.664.623/001	Içara	B	7.223	7.223,00
014	Dimasa-Dist. Aut. Arar. CGC 82.563.461/001	Anaranguá	B	10.453	10.453,00
015	Deoclécio J. Girotto CGC 82.938.689/001	Curitiba	B	462	462,00
016	Durieux S.A. Com. Rep. CGC 83.929.810/001	Fpólis	B	7.956	7.956,00
017	Engel- Irm. & Cia Ltda CGC 86.046.646/001	S.B. Sul	B	4.268	4.268,00
018	Edgar Pereira CGC 84.901.610/001	Laguna	B	5.872	5.872,00
019	Fer. Zanata F2 & Irm. CGC 83.648.980/0001	Criciúma	B	4.851	4.851,00
020	Frcs Goulart Lima CGC 86.429.594/001	Tubarão	B	10.340	10.340,00
021	Glauber & Cia CGC 83.648.477/001	Içara	B	2.885	2.885,00
022	Indl. Gancho Ltda CGC 82.617.175/001	Fpólis	B	11.936	11.936,00
023	Irmãos Possamai CGC 83.656.611/0001	Içara	B	971	971,00
024	Irmãos Chaves Ltda CGC 86.364.387/001		B	21.005	21.005,00
025	Geremias Corbetta Ltda CGC 86.428.279/001	Anaranguá	B	8.791	8.791,00
026	Irm. Scarioni & Cia Ltda CGC 85.996.254/0001	Sta Cecília	B	45.063	45.063,00
027	Ind. Alfa Ltda CGC 82.555.707/0001	Criciúma	B	2.827	2.827,00
028	Ind. Ma deir. Lucena CGC 84.262.484/0001	Itaipópolis	B	27.946	27.946,00

029	Linck S.A.Eq.Red.Ind CGC 92.750.207/003	Fpólis	B	50.734	50.734,00	082	Eletrônica Auro Ltda CGC 83.897.033/0001	Fpólis	B	1.186	1.186,00
030	Lojas Medeiros Ltda CGC 83.665.273/001	Criciúma	B	985	995,00	083	Helmut Nass CGC 82.616.178/0001	Biguaçu	B	7.234	7.234,00
031	Madeira Arco Ltda CGC 89.636.22/002	Lages	B	12.071	12.071,00	084	Irmãos Lobo Ltda CGC 82.510.710/0001	Fpólis	B	1.872	1.872,00
032	Manoel Cosme da Costa CGC 84.431.053/001	Tubarão	B	1.863	1.863,00	085	Vadel Mat. Fotog. Ltda CGC 82.515.412/0001	Fpólis	B	9.596	9.596,00
033	Marcos Dalprá CGC 84.433.549/001	Jar. do Sul	B	16.493	16.493,00	086	Irmãos Scariot e Cia Ltda CGC	S. Cecilia	B	3.499	3.499,00
034	Napesca-N.O.C.Ind.Com. CGC 82.617.317/001	Gov. C. Ramos	B	15.573	15.573,00					23.377	23.377,00
035	Móv. D. Francisco CGC 82.770.322/0001	S. B. Sul	B	1.915	1.915,00						
036	Newton Vieira Neves CGC 86.431.111/001	Tubarão	B	5.017	5.017,00						
037	M.V. Realiza Ltda CGC 82.769.852/0001	S. B. Sul	B	4.315	4.315,00						
038	Olsen Ficher Ltda CGC 85.908.028/001	R. Negrinho	B	5.611	5.611,00						
039	O. C. Pereira CGC 84.900.976/001	Laguna	B	4.328	4.328,00						
040	Past. Flo de Ouro Ltda CGC 83.647.549/001	Criciúma	B	10.329	10.329,00						
041	Paulo Roberto Gneipel CGC 84.090.208/001	Schoreder	B	20.985	20.985,00						
042	Prod. Vascainos S.A. CGC 82.563.438/001	Araranguá	B	31.450	31.450,00						
043	P.M. da Silva CGC 84.904.515/001	Laguna	B	2.193	2.193,00						
044	Raul Correa de Souza CGC 86.440.286/001	Tubarão	B	1.002	1.002,00						
045	Rizola Irm. Bressan CGC 86.435.955/001	Tubarão	B	11.229	11.229,00						
046	Suarca-Sup.A. Cat. S.A. CGC 82.564.444/1	Araranguá	B	15.580	15.580,00						
047	Tomé dos Santos CGC 86.364.486/001	Tijucas	B	7.374	7.374,00						
048	José Fretta & Cia CGC 86.428.836/0001	Tubarão	B	13.308	13.308,00						
049	Zanatta Cruz & Cia Ltda CGC 82.585.498/001	Tubarão	B	7.374	7.374,00						
050	Altamiro Fer. Mattos CGC 82.563.867	Araranguá	B	3.124	3.124,00						
051	A. Angeloni & Cia Ltda CGC 83.646.984/0005	Tubarão	B	30.752	30.752,00						
052	Ascendino Sá Filho CGC 82.565.433/01	Araranguá	B	2.276	2.276,00						
053	Aug. Westphal Fe Ltda CGC 84.906.734/001	Laguna	B	1.533	1.533,00						
054	Cer. Sta Catarina S.A. CGC 83.646.620/0001	Criciúma	B	56.959	56.959,00						
055	Coml. Waloy Ltda CGC 82.544.487/001	Araranguá	B	2.126	2.126,00						
056	Coml. Zanatta Ltda CGC 82.544.636	Araranguá	B	2.630	2.630,00						
057	Costa & Cia Ltda CGC 82.514.056/001	Araranguá	B	4.394	4.394,00						
058	Dal Toé & Cabreira CGC 83.664.623/001	Içara	B	1.430	1.430,00						
059	Edson L.M. Palmas CGC 82.564.981	Araranguá	B	1.078	1.078,00						
060	Faria, Pagani Ltda CGC 84.903.624/001	Laguna	B	1.104	1.104,00						
061	Gongalo da S. Barbosa CGC 84.901.024/001	Laguna	B	423	423,00						
062	I. Abrahão & Cia Ltda CGC 84.900.992/001	Laguna	B	879	879,00						
063	Imp. Comercial Ltda CGC 84.900.984/001	Laguna	B	130	130,00						
064	Irmãos Alano & Cia CGC 82.563.347	Araranguá	B	8.087	8.087,00						
065	Jaime Zanatta & Cia CGC 83.649.111/001	Criciúma	B	8.732	8.732,00						
066	Justi & Cia Ltda CGC 83.649.109/1	Criciúma	B	9.854	9.854,00						
067	Lopes & Cia CGC 84.901.644/001	Laguna	B	1.143	1.143,00						
068	Maurício Dam. Preve CGC 84.906.809/001	Laguna	B	288	288,00						
069	Nilson A.N. & Cia Ltda CGC 82.563.883	Araranguá	B	2.538	2.538,00						
070	O. C. Pereira CGC 84.900.976/001	Laguna	B	690	690,00						
071	Urbano Grechi & Cia CGC 82.567.041	Araranguá	B	12.195	12.195,00						
072	Vanilda P. Izidoro CGC 84.904.887/001	Laguna	B	180	180,00						
073	Zanatta & Cia Ltda CGC 83.665.902/001	Criciúma	B	3.249	3.249,00						
074	Incoesa Ind. Com. Cer. SA CGC 86.445.434/001	Tubarão	B	43.285	43.285,00						
075	Osny Silvério CGC 86.434.289/001	Tubarão	B	1.735	1.735,00						
076	Algemiro M. Barreto & Cia CGC 83.650.408	Criciúma	B	12.258	12.258,00						
077	Manique & Cia Com. Ind. Ag CGC 83.650.408	Criciúma	B	5.504	5.504,00						
078	A Esportiva Ltda CGC 83.898.197/001	Fpólis	B	7.879	7.879,00						
079	André F. Corre F&S CGC 83.872.721/0001	Fpólis	B	8.450	8.450,00						
080	Boutique Garage Ltda CGC 83.893.086/0001	Fpólis	B	2.270	2.270,00						
081	Coml. A. de Medeiros Ltda CGC 83.872.903/0001	Fpólis	B	2.311	2.311,00						

RESUMO

Folha nº 01	Cr\$	431.792,00
Folha nº 02	Cr\$	271.513,00
Folha nº 03	Cr\$	197.339,00
Folha nº 04	Cr\$	131.657,00
Folha nº 05	Cr\$	23.377,00
Total	Cr\$	1.055.678,00

Tubarão, 24 de setembro de 1976

UAIR FRECCIA
CPF 009.482.339
Diretor

WILSON WESTPHAL
CPF 019.065.699
Diretor



CANTORIO CABRAL
Assessoria de Contabilidade e Finanças
Inscrição nº 123.456.789
CNPJ nº 12.345.678/0001
Rua da República, 123
Fone: 1234-5678
Florianópolis, SC

11111-1



DIRETORIA EXECUTIVA DE FLORIANÓPOLIS
Praça XV, 21 - 10. Andar - Sala 101 Fone 22-5538
End. Tel. FINASC - Cx. Postal 725 - CCG 83 894 741 001 90

ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Sociedade Financeira dos Servidores de Santa Catarina, convoca a Assembleia Geral Extraordinária para reunir-se na sede social, à Praça XV de Novembro, 21, 1º andar, dia 14 de janeiro de 1977, às 19 horas, em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados; às 19,30 horas, em segunda, com a maioria e às 20,00 horas, em terceira, com qualquer número de associados, para, de conformidade com os arts. 7º a 15 dos Estatutos, deliberar / sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação de carta de renúncia do Diretor Presidente do Conselho de Administração, / por motivo de aposentadoria;

b) Eleição dos membros do Conselho de Administração;

c) Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 27 de dezembro de 1976

CELMO VIEIRA RIBEIRO - Diretor Presidente

11114-1

BESC
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO - DECOM - 045/76

O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.- BESC, comunica que fará realizar as Tomadas de Prêços abaixo, cujos Editais assim se resumem:

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 088/76:-

OBJETO: Aquisição de Formulários Contínuos em Geral.

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 089/76:-

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar.

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 091/76:-

OBJETO: Aquisição de Painéis e Acessórios para Paredes Divilux ou / similar.

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 092/76:-

OBJETO: Aquisição de Carpet

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:- Serão recebidas até às 15:00 horas do dia 03/01/77, na Praça XV de Novembro nº 11 - Edifício Otília Eliza 2º andar - Sala 201, Departamento de Compras - Florianópolis, em envelopes fechados e/ou lacrados.

CÓPIA DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES:- Poderão ser obtidas no endereço acima, diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Florianópolis, 23 de Dezembro de 1976. 11103-5

BESC
Banco do Estado de Santa Catarina S.A.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO - DECOM 044/76

O BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A.- BESC, comunica que fará realizar a Tomada de Prêços abaixo, cujo Edital assim se resume:

TOMADA DE PRÊÇOS Nº 090/76:-

OBJETO: Aquisição de Cheques em Formulários Contínuos

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:- Serão recebidas até às 10:00 horas do dia 07/01/77, na Praça XV de Novembro nº 11 - Edifício Otília Eliza - 2º andar - Sala 201, Departamento de Compras - Florianópolis, em envelopes fechados e/ou lacrados.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:- Poderão ser obtidas no endereço acima, diariamente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Florianópolis, 22 de Dezembro de 1976. 11105-5

CERÂMICA URUSSANGA S/A.

CGC(MF) 86.530.318/0001-08

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social à Rodovia SC 446 - Km.17, Bairro da Estação, nesta Cidade, no próximo dia 25 de janeiro de 1977, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- a) Alteração da data de encerramento do exercício social e consequente alteração estatutária;
- b) Outros assuntos de interesse social.

Urussanga, 15 de dezembro de 1976.

Cerâmica Urussanga S/A.

1021/5

LUCIO NUERNBERG
Dir. Administrativo

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE VIDEIRA
CGC/MF 86.550.860/0001-14

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 de janeiro de 1977, na sede social, à Praça Nereu Ramos 25, nesta cidade de Videira, para deliberarem sobre o seguinte:

- 1- Efetivação do aumento do capital social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 1976.
- 2- Rateio das ações não subscritas.
- 3- Assuntos de interesse social.

Videira, 07 de dezembro de 1.976

Rubi Nelson Skalse - DIRETOR
CPF nº 004.313.469

1024/5

HOSPITAL SANTA INÊS S.A.

CGC MF 83.119.347/0001-85

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas do HOSPITAL SANTA INÊS S/A. convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de janeiro de um mil novecentos e setenta e sete, às dezesseis (16) horas na sede social à avenida do Estado, s/nº para deliberarem a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Reorganização da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes.
- 2- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Balneário Camboriú, 22 de dezembro de 1976.

Dr. João Nogueira
Diretor Técnico
CPF 160.310.167

Sra. Maria Mioni N. Pegoria
Diretora Adjunta
CPF 068.838.509

1035

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE SANTA CATARINA (FASC), no uso de suas atribuições e observado o disposto do Estatuto Social, convoca o CONSELHO SUPERIOR da Entidade para a Assembleia Geral Ordinária a ser levada a efeito no dia 07 de janeiro de 1977, na sede da FASC, às 20:00 horas, em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação com qualquer número de representantes para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Eleição do Presidente, Vice-Presidente, Conselho Fiscal, Tribunal de Justiça Desportiva e Comissão Técnica para o biênio 1977/1978;
- apuração dos resultados da votação

Florianópolis, 22 de dezembro de 1976

Rogério Manoel de Souza
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Federação Aquática de Santa Catarina (FASC) no uso de suas atribuições e observado o disposto do Estatuto Social, convoca o CONSELHO SUPERIOR da Entidade para a Assembleia Geral Ordinária a ser levada a efeito no dia 21 de janeiro de 1977, na sede da FASC, às 20:00 horas, em primeira convocação e às 20:30 horas em segunda convocação com qualquer número de presenças para deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Posse da Diretoria, Conselho Fiscal, Tribunal de Justiça / Desportiva e Comissão Técnica eleitos em 07/01/77;
- Nomeação dos demais membros da Diretoria e Conselho Técnico de faculdade do Presidente eleito;

Florianópolis, 22 de dezembro de 1976

Rogério Manoel de Souza
Secretário

11095-1

CERTIFICADO EXTRAVIADO

Declaro para os devidos fins que foi extraviado o certificado nº 534165/89 de propriedade do veículo marca VOLKSWAGEN Ano 1974 Motor HP 52 Chassis BS-480717 Cór AZUL SAFIRA

Florianópolis, 27 de DEZEMBRO de 1976

[Assinatura]
(Ass.) 11117-2

TELESC

Telecomunicações de Santa Catarina S.A.
C.G.C. - M.F. No. 83.897.223/0001-20

EDITAL DE ALIENAÇÃO 005/76

A Telecomunicações de Santa Catarina S/A - TELESC, sita a Av. Madre Benvenuta, 500 - Itacorubi - Florianópolis - SC, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda sob o nº 83.897.223/0001-20 e Inscrição Estadual nº 250.427.648, torna público para o conhecimento dos interessados, que receberá proposta para a compra de Bens Disponíveis (Veículos), até o dia 10/01/76 - às 15 horas.

O Edital poderá ser obtido na Divisão de Compras da TELESC, no endereço acima.

11100-1

Fpolis, 27/12/76.

EXTRAVIO DE DIPLOMA

Declaro para os devidos fins, ter extraviado o Diploma de Técnico em Contabilidade, registrado no Ministério de Educação e Cultura sob nº 1.191, em 21 de Agosto de 1.973, Livro nº 29, Fls.97.

Fpolis, 28.12.76.

Alberto F. de Oliveira
Alberto Fernandes de Oliveira
C.I. nº 272.541

11121-1

IOESC

IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S. A.

ATENÇÃO

COMUNICAMOS QUE, A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 1977, TODA A MATÉRIA PARA O "DIÁRIO OFICIAL" DEVERÁ SER DATILOGRAFADA EXCLUSIVAMENTE NOS MODELOS DE PAPEL PADRONIZADO DA IOESC.



IOESC

IMPrensa Oficial do Estado de Santa Catarina S. A.

Sede:

Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 33-0344 - 33-0423

Agência:

Rua Trajano, 18 - Galeria Berenhausen - Fone: 22-9470
Florianópolis - SC.

Diretor Presidente

- João Bayer Neto

Diretor Administrativo

- Laércio Uller

Diretor Industrial

- Flávio José Cardozo

Diretor Financeiro

- Onacli Luiz Fabrin

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO DA JUSTIÇA

200,00

Particulares

300,00

Órgãos Públicos e Funcionários

250,00



GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS